

2-002

COMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A  
ALEGADA UTILIZAÇÃO PELA CIA DE  
PAÍSES EUROPEUS PARA O TRANSPORTE  
E A DETENÇÃO ILEGAL DE  
PRISIONEIRO

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

2-003

**PRESIDÊNCIA: CARLOS COELHO**  
(*A reunião tem início às 15h00*)

2-004

**Presidente.** - O ponto 1 é a Aprovação da ordem do dia, que foi distribuída. Há objecções? Não sendo o caso, declaro-a aprovada. O ponto 2 é Comunicações do Presidente e recorde apenas que no final desta reunião teremos, nesta mesma sala, uma reunião da Mesa com os coordenadores. Prevejo que isso poderá ocorrer por volta das 18 horas e não tendo mais comunicações a fazer, passamos ao ponto 3.

O ponto 3 da nossa ordem de trabalhos é uma troca de pontos de vista com o Sr. Stephen Grey, jornalista do "New York Times", correspondente em Londres. O Sr. Grey tem desenvolvido, desde 2004, uma análise aprofundada sobre as práticas da CIA, assinalando de forma especial as *extraordinary renditions*, as transferências por avião, os sequestros acompanhados de tortura, e é com muito prazer que recebemos o Sr. Grey na nossa comissão. De acordo com o pedido de vários Deputados, vamos entrar directamente na fase de debate e darei a palavra para as primeiras questões, como habitualmente, ao nosso relator, Sr. Deputado Cláudio Fava.

2-005

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, também eu quero agradecer ao Sr. Grey e dar-lhe as boas-vindas. É um prazer tê-lo aqui como nosso convidado, sobretudo porque os jornalistas têm desempenhado um papel importante em relação ao tema das nossas deliberações; os seus talentos de investigação trouxeram à luz muitos assuntos sobre os quais provavelmente não saberíamos nada sem a sua ajuda.

Dado o carácter político e, também, ético da tarefa que o Parlamento Europeu se propôs, esta comissão *ad hoc* também aprecia inteiramente a importância do trabalho que certos jornalistas da Europa e dos Estados Unidos têm conseguido realizar nos últimos anos.

O senhor foi dos primeiros a escrever sobre o sistema de extradições não judiciais e as prisões secretas dirigidas pela CIA em território de países terceiros. Gostaria de apresentar um pedido de carácter geral que nos ajudará a concentrar-nos no assunto e ainda dois pedidos específicos.

O seu artigo mais importante tinha como título "*America's gulag*". Seria útil se nos pudesse descrever o sistema a que atribui uma designação tão evocativa e que se refere a uma outra situação dramática que vivemos na Europa num outro período. O que foi e, caso ainda exista, o que é o "*America's gulag*" a que se refere?

Também fala e escreve sobre instalações de detenção *offshore* controladas pela CIA, o serviço secreto americano. Poderá dizer-nos mais alguma coisa sobre estas instalações? Onde se situam ou se situavam, e que provas, informação ou pistas existem da sua existência?

Um outro aspecto muito importante para nós, tal como disse o presidente da comissão, é a logística destas operações, levadas a cabo sempre por meio de voos secretos organizados pela CIA e confiados a empresas privadas. Temos informação e provas sobre centenas de voos efectuados no espaço aéreo europeu e utilizando aeroportos da União Europeia. Num dos seus artigos, diz que conseguiu consultar o registo de voo de um dos aviões envolvidos em extradições não judiciais. Gostaria que nos dissesse alguma coisa sobre esse registo de voo e o avião em questão: de que avião se tratou, para que foi utilizado e como é que conseguiu reconstruir o caso? Muito obrigado.

2-006

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Muito obrigado.

Antes de responder às vossas perguntas, quero agradecer terem-me convidado para aqui comparecer hoje. Antes de começar, gostaria de esclarecer que sou um jornalista independente e que escrevo para várias publicações. Digo isto para tornar bem claro que não sou um jornalista do *New York Times*, embora já tenha escrito peças para esse jornal. Não represento o *New York Times* nem tenho autorização para o fazer. Escrevi sobre as extradições não judiciais de prisioneiros para diversas pessoas e creio que leram esses artigos. Por conseguinte, estou aqui a título puramente pessoal.

Os senhores deputados fizeram-me muitas perguntas e conseguiria talvez falar durante uma hora sobre todos os pontos focados. Contudo,

sobre um aspecto de carácter geral, gostaria de dizer relativamente à expressão "gulag americano" - os jornalistas escrevem o texto dos artigos mas não as manchetes - que a analogia com o *gulag* é simbólica. Os números em causa são totalmente diferentes. A expressão apenas sugere que aquilo que temos é uma espécie de arquipélago de prisões e centros de detenção diferentes espalhados pelo mundo, que estão ligados entre si por voos e outras formas de transporte e que, à semelhança dos *gulags* soviéticos, e talvez apenas neste aspecto, esta situação existe paralelamente à vida de todos os dias. Alguns destes locais de detenção estão muito próximos da vida de todos os dias e poderão não passar despercebidos ao cidadão comum, que poderá não se dar conta de que estas coisas acontecem e de que os aviões que utilizam os aeroportos normais não apresentam sinal nenhum revelador do seu verdadeiro objectivo. Foi este o paralelo que estabeleci, mas os números em causa são totalmente diferentes.

Os senhores deputados pediram-me mais informação sobre as instalações de detenção. O meu trabalho, aliás, tem incidido fundamentalmente em investigar as operações levadas a cabo no âmbito do sistema de extradições não judiciais e tenho usado o processo de seguir os aviões utilizados pela CIA, simplesmente, para esclarecer em que consistem essas extradições não judiciais e o que é verdade e o que é falso. Isto tem-se revelado muito útil porque, embora haja milhares de aviões associados à CIA e milhares de voos, a maioria dos quais não tem absolutamente nada a ver com as extradições não judiciais de prisioneiros, tem servido para verificar os relatos de pessoas como o cidadão canadiano Maher Arar. Este disse ter sido levado para a Síria, e foi através da identificação do avião e dos pormenores do voo para a Síria, ou melhor, para a Jordânia, de onde Arar foi levado para a Síria, que pude afirmar que pelo menos parte do seu relato era credível. Fiz isto também em relação a toda uma série de casos diferentes.

Quanto às instalações de detenção, tenho conhecimento das denúncias sobre as instalações de detenção na Europa Oriental, mas não tenho nenhuma prova concreta sobre elas. Sei que muitos dos voos destes aviões têm como destino a Europa Oriental, mas isso pode dever-se a diversas razões. Temos informação, sim, sobre as instalações de detenção em países do Médio Oriente, para as quais sabemos que têm sido levados prisioneiros, e que se situam, por exemplo, em Marrocos, na Síria e no

Egipto. Têm sido utilizadas instalações *offshore* no Oceano Índico, próximo do Afeganistão, a bordo de navios da Marinha americana. A informação sobre estas instalações provém de fontes em Washington e não é mencionada em nenhum documento. Também sabemos que já têm sido levados prisioneiros para Tachkent, no Usbequistão.

Perguntaram sobre os voos de que eu falei. Tal como disse, a história dos voos é que, no primeiro artigo que escrevi, fontes de Washington haviam-me dito que a CIA tinha efectivamente uma linha aérea que utilizava para muitos fins legítimos mas também para extradições não judiciais de prisioneiros. Quer se seja a favor ou contra as extradições não judiciais, foi uma maneira interessante de descobrir se os relatos sobre transferências para sítios como o Egipto e a Síria eram verdade ou não. Escrevi o artigo mencionando a linha aérea e, uns dois dias depois, um documentário sueco intitulado *Kalla Fakta* identificou o número de matrícula N379P num jacto Gulfstream americano. Os jornalistas suecos identificaram este jacto como sendo o que havia sido utilizado para transportar dois egípcios da Suécia para o Cairo, um caso que julgo ser do vosso conhecimento. Descobriram também que um jornalista paquistanês tinha identificado o mesmo avião em Novembro de 2001, como sendo o avião envolvido na entrega de um prisioneiro do Paquistão - um estudante iemenita que foi enviado do Paquistão para a Jordânia. Aquele jornalista fora efectivamente a primeira pessoa a ver este avião. A partir do momento em que tomei conhecimento do número de matrícula do avião identificado pelos suecos, utilizei essa informação e descobri uma fonte que estava em posição de facultar o acesso a todos os movimentos do avião em causa. A partir dessa informação, consegui reunir uma lista de centenas de voos e mostrar como o avião estava a ser utilizado na guerra contra o terrorismo. O avião fora a todos os destinos principais dessa guerra: Guantánamo, Bagdade e Afeganistão. No entanto, também estava a efectuar voos para todos os países que nós sabíamos estar envolvidos em extradições não judiciais de prisioneiros, em particular, o Egipto, a Jordânia e Marrocos. Foi com base nesta informação que conseguimos seguir a pista de toda uma série de outros casos e mostrar que os planos de voo deste avião correspondiam às descrições fornecidas pelos detidos, confirmando, portanto, pelo menos alguns dos seus relatos. O problema era que as pessoas que estavam a sair da prisão e a fazer estas denúncias eram acusadas de crimes muito graves e de serem terroristas. Haviam feito

aquelas denúncias e a questão que se punha era saber o que podíamos fazer para verificar o que estavam a dizer e como é que as coisas se tinham passado. Os registos destes voos nunca foram publicados. Nunca publiquei uma lista destas coisas, pelo que essa informação não fora realmente divulgada de uma maneira palpável. Peguei na informação que tinha, que podia ser verificada e que podia também vir a revelar-se errada. Por exemplo, Khaled El-Masri, que foi levado da Macedónia para o Afeganistão, indicou uma data muito precisa em Janeiro de 2004 em que dizia ter sido transferido e que ele divulgou publicamente antes de ter havido qualquer verificação. Ao examinar a informação sobre os voos, constatei que ele fora efectivamente transferido nessa data.

Podia continuar, mas vou parar para responder a perguntas.

2-008

**Jas Gawronski (PPE-DE).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente. Sr. Grey, "*gulags* americanos" é uma expressão que chama a atenção - foi o senhor mesmo que o disse. Disse, muito correctamente, que os jornalistas escrevem artigos e não manchetes, mas lamento não poder aceitar a comparação que faz - a que aludiu em termos muito vagos - entre os *gulags* americanos e os *gulags* soviéticos. Afirmo veementemente que isto é algo que não podemos aceitar numa sala cheia de deputados oriundos de países da Europa Oriental que sofreram muito devido aos *gulags* soviéticos. Peço-lhe que se abstenha de fazer afirmações desse tipo, porque retira credibilidade a tudo aquilo que possa vir a dizer.

Tenho uma pergunta a fazer-lhe. Fala constantemente de fontes, de factos, de um avião que efectuou voos para destinos importantes ligados ao terrorismo. Embora eu admita que muitas das coisas que diz possam ser verdade e que os americanos poderão não se ter comportado da forma que esperaríamos, quero apenas perguntar-lhe se o senhor está verdadeiramente convencido das coisas que descobriu ou se, tal como eu, continua a ter algumas pequenas dúvidas quanto à credibilidade e veracidade das coisas de que estamos a falar. Acha que é tudo verdade, ou continua a ter algumas dúvidas sobre os factos?

2-009

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Não quero responder às suas observações porque política é consigo. Apenas quero tentar ajudar naquilo que pretendem que eu vos ajude, ou seja, apresentando os factos e dizendo o que sei. Se as coisas foram caracterizadas da maneira

errada, então aceito o que diz. Não estou aqui para criticar o que os americanos estão a fazer. Há argumentos a favor e contra este sistema de extradições não judiciais de prisioneiros, e põe-se a questão de saber se será justificado, se será correcto enviar prisioneiros para um sítio como o Egipto e se será correcto submetê-los a interrogatórios coercivos. Há argumentos a favor deste tipo de tratamento. No entanto, não tenho a menor dúvida de que este tipo de tratamento existe e não tenho a menor dúvida de que são enviados prisioneiros para esses locais. Sei isto porque as pessoas que organizaram as transferências mo disseram. A verdade é que este sistema existe e que há uma rede de prisões para as quais os prisioneiros são enviados. As pessoas que os americanos e as pessoas envolvidas no sistema julgam ser terroristas são enviadas para esses locais. Não tenho a menor dúvida de que isto acontece. Deixo ao senhor deputado a tarefa de decidir o que está certo e o que está errado neste sistema.

2-010

**Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE).** - (DE) Muito obrigado, Senhor Presidente. Congratulo-me pela sua presença aqui, Sr. Grey. Vou apresentar apenas uma breve pergunta, para poupar tempo, e depois cederei a palavra ao meu colega Claude Moraes. Disse-nos que a Alemanha foi ou está a ser utilizada como a base que a CIA prefere para realizar estas extradições. Poderá explicar melhor aquilo que quer dizer?

2-011

**Claude Moraes (PSE).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente. Sr. Grey, os seus artigos no *New Statesman* e no *Sunday Times* contribuíram ambos para o desenvolvimento deste caso. O que eu reparei nesses artigos foi que mencionou em várias ocasiões os serviços secretos britânicos, o MI5 e o MI6, e disse que a CIA pediu pareceres jurídicos sobre se devia ou não empreender certas acções. Em primeiro lugar, gostaria de lhe perguntar, em relação ao Reino Unido, se falou com fontes dos serviços secretos e que tipo de informação foi utilizada pelo MI5 e o MI6. Creio que falou sobre isto no *Sunday Times*, em Novembro do ano passado. Tenho também curiosidade em saber por que razão a CIA se deu ao trabalho de pedir um parecer jurídico quando aquilo que estavam a fazer em termos de extradições não judiciais constituía, à primeira vista, uma violação óbvia do direito internacional, e gostaria de saber o que descobriu sobre esses pareceres. Contudo, o ponto principal tem a ver com as fontes dos serviços secretos. Um dos meus colegas portugueses também perguntou se o senhor averiguou a utilização de aeroportos e portos pelas autoridades portuguesas.

Muito obrigado.

2-012

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Os aviões da CIA têm estado manifestamente a efectuar voos em toda a Europa e, em termos de destinos, penso que a Grã-Bretanha está em segundo lugar e a Alemanha em primeiro. No entanto, devo sublinhar que os aviões nem sempre são utilizados para extradições não judiciais de prisioneiros. Os aviões são utilizados para muitas outras finalidades legítimas e gostaria de dizer, mais uma vez, em resposta à última questão levantada, que há argumentos a favor e contra a legalidade desta prática. A única coisa que posso dizer realmente é que vários voos relacionados com extradições não judiciais de prisioneiros partiram da Alemanha. A Alemanha tem servido de base a partir da qual são montadas as operações. Isto sem contar o caso de Abu Omar que, segundo a investigação italiana, foi transportado de Milão através de Ramstein. A Alemanha tem assegurado frequentemente no passado, aos Estados Unidos e à CIA, muitas instalações para servirem de base às suas actividades, e é inteiramente natural que os Estados Unidos e a CIA utilizem a Alemanha para montar operações no Médio Oriente a partir da Europa.

Continuam a subsistir dúvidas quanto ao envolvimento dos serviços secretos britânicos. Não sabemos qual é o grau de cumplicidade entre os governos europeus, entre o Governo britânico e outros governos, nestas práticas nem em que medida estavam a par destas operações. Na minha opinião, o Governo britânico tem-se oposto à prática das extradições não judiciais de prisioneiros embora tivesse conhecimento das mesmas. Tinha conhecimento destas actividades mas tentou demarcar-se delas. O governo não se tem mostrado a favor delas, mas isto não significa que não estivesse envolvido, na periferia. São várias as maneiras como os governos europeus em geral podem estar envolvidos nas extradições não judiciais: primeiro, através das capturas que eles próprios efectuaram no Afeganistão e noutros teatros de operações; segundo, permitindo a utilização das suas bases para voos da CIA; e, terceiro, através da troca de informações sobre os seus cidadãos e sobre residentes estrangeiros nos seus países, informação esta que é prestada no âmbito do processo de cooperação na luta contra o terrorismo. Na Grã-Bretanha, por exemplo, podemos citar o ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, Chris Mullin, que expressou suspeitas quanto ao envolvimento do Governo britânico na prestação de informações aos americanos que levaram a que, em Outubro de

2002, um cidadão britânico e dois residentes no Reino Unido fosse detidos na Gâmbia, na África Ocidental. Estes prisioneiros foram posteriormente levados para o Afeganistão e para Guantánamo num avião da CIA.

Espero que isto responda às suas perguntas.

2-013

**Sarah Ludford (ALDE), Vice-presidente.** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sr. Grey, quero fazer-lhe uma pergunta sobre as suas fontes. Sei que não vai revelar-nos quem são, mas mencionou a informação contida no registo de voo e disse que a sua fonte eram pessoas envolvidas na rede de prisões e interrogatórios coercivos. Por conseguinte, deu a entender que falou pessoalmente com fontes directas de informação. Pergunto se está em contacto com fontes que podem confirmar a presença de prisioneiros a bordo dos aviões, como, por exemplo, um elemento da tripulação ou um observador no aeroporto. Gostaria de saber se tem acesso a este tipo de fonte de informação e se sabe - e reconheço, evidentemente, que só pode dar-me a sua opinião - se alguma dessas pessoas se sente tão preocupada ou abalada que estaria disposta a dizer publicamente o que sabe.

2-014

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Tal como referiu, não posso dizer muito acerca das minhas fontes, mas posso dizer que algumas delas já falaram publicamente. Entre as pessoas que entrevistei e cujas entrevistas foram publicadas conta-se Michael Scheuer, antigo chefe da unidade Osama bin Laden na CIA, que declarou publicamente que o programa de extradições não judiciais foi criado em meados da década de 1990 e incluía o envio de pessoas para o Egipto e para outros países, e que a CIA advertira os seus superiores na Casa Branca e outros que, no caso de se enviar alguém para um país como o Egipto, era provável que fosse usada tortura. Por conseguinte, citei publicamente algumas das fontes que mencionei. Estas pessoas fizeram declarações públicas e o que disseram mantém-se.

Penso que me esqueci de responder a uma pergunta sobre a legalidade - e sublinho, mais uma vez, que não me compete fazer juízos sobre a legalidade destas operações -, mas penso que a CIA sempre tentou esconder as suas operações por detrás da legalidade. Não se trata aqui de operações fora-da-lei. Foram cuidadosamente pensadas e examinadas por advogados a todos os níveis da Administração americana. É certo que, desde 11 de Setembro, certas interpretações

jurídicas têm sido consideradas um tanto forçadas - é o caso, por exemplo, da definição de tortura. Mas isto não significa que não esteja tudo coberto por um parecer jurídico, porque está, sem dúvida, e todas as pessoas envolvidas nestas operações terão tido um grande cuidado em obter um parecer jurídico que justificasse os seus actos.

2-015

**Cem Özdemir (Verts/ALE), Vice-presidente.** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sr. Grey, será que nos pode dar um pouco mais de informação sobre o nível de envolvimento da União Europeia no que se refere aos voos em trânsito, ao sistema de extradições não judiciais e, especialmente, às trocas de informação entre os serviços secretos? Na sua opinião, até que ponto é que estas actividades se inseriam na luta contra o terrorismo que está a ser travada por todas as democracias ocidentais e onde é que pisámos o risco da democracia, o risco dos valores que sustentamos na União Europeia?

2-016

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Em resposta à segunda parte da sua pergunta, deixo que seja o senhor deputado a ajuizar a situação. Quanto à primeira parte, há nitidamente um dilema no que se refere à luta contra o terrorismo, na medida em que é necessário haver troca de informação. Não há dúvida que, desde 11 de Setembro e justificadamente, se tem dado particular destaque à cooperação entre os países na luta contra o terrorismo, o que implica a transferência de informação, incluindo informação sobre cidadãos do nosso país e sobre residentes que poderão não ser nacionais do país. É evidente que, quando há transferência de informação, é necessário que haja confiança quanto à forma como ela vai ser utilizada por quem a recebe. A única coisa que posso dizer é que estas práticas levantam questões quanto às salvaguardas que existem para garantir a correcta utilização da informação transferida e quanto à questão de saber se os acordos inteiramente justificados que foram estabelecidos para combater o terrorismo tiveram plenamente em conta as consequências da transferência de informação sobre um cidadão. Se um país enviar informação dizendo que um dos seus cidadãos vai efectuar um voo para a Gâmbia sabendo perfeitamente que isso conduzirá à sua detenção e possível transferência para Guantánamo, esse país poderá pensar que é justo que esse indivíduo seja enviado para Guantánamo. No entanto, uma coisa é certa, ou seja, que o país em causa é em certa medida responsável pela subsequente transferência para Guantánamo, porque sabia

perfeitamente que seria essa a consequência de partilhar informação.

2-017

**Sylvia-Yvonne Kaufmann (GUE/NGL).** - (DE) Muito obrigado, Senhor Presidente. Também eu quero dar as boas-vindas ao Sr. Grey. Gostaria de lhe fazer duas perguntas.

Em primeiro lugar, o que nos interessa fundamentalmente são os voos secretos da CIA. O senhor mesmo acabou de mencionar o sistema e as entrevistas que realizou sobre o assunto. Na sua opinião, será que podemos pressupor que estas extradições não judiciais estão a ser realizadas, por exemplo, com "aviões militares normais", ou, por outras palavras, será que não devemos concentrar-nos apenas naquilo que a CIA está a fazer, mas também naquilo que se está a passar com aviões militares que utilizam as bases militares ligadas a esta questão, como a de Ramstein? Poderá dizer-nos, com base na sua experiência, que tipo de relação existe entre os voos da CIA e os "voos militares normais"?

Em segundo lugar, gostaria de lhe perguntar o que pensa que se pode fazer para exercer um controlo mais rigoroso da situação e impedir que estas extradições não judiciais sejam efectuadas e que haja pessoas a serem sequestradas através de países europeus, como aconteceu, por exemplo, no caso do Sr. El-Masri?

2-018

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Relativamente ao primeiro ponto, sobre os militares, todas as pessoas, incluindo eu próprio, se concentram na CIA. No entanto, os militares estão tão envolvidos no caso como a CIA. São os militares que se ocupam da grande maioria dos prisioneiros da guerra contra o terrorismo, muitos dos quais, sobretudo os do Afeganistão, têm sido enviados não só para Guantánamo mas também para os seus países de origem. Trata-se, em certa medida, de extradições não judiciais porque envolvem a transferência para países onde os prisioneiros podem ser submetidos a tortura ou tratamento desumano. Portanto, é inteiramente verdade dizer que os militares desempenham um papel tão importante nesta área como a CIA. Têm sido sem dúvida utilizados aviões militares, e isso vai continuar a acontecer. Um caso óbvio é o de Abu Omar, que, segundo o relatório do investigador italiano foi levado de Aviano para Ramstein num jacto militar americano, o que significa que os militares americanos estão ligados a este processo. Os aviões utilizados pela CIA também efectuem voos a partir de bases militares, o que

significa que há uma certa cooperação, e há pessoal militar a participar em operações de luta contra o terrorismo em conjunto com a CIA. Trata-se, portanto, de actividades que são manifestamente de natureza conjunta.

Vou ter de me furtar a responder à sua segunda pergunta, sobre controlos de maior alcance, porque penso que responder implica um juízo político sobre o que está certo e o que está errado neste assunto.

2-019

**Boguslaw Rogalski (IND/DEM).** - (PL) Senhor Presidente, também considero de mau gosto a comparação com o *gulag*. Sou historiador e venho da Polónia. Houve dezenas de milhares de cidadãos polacos que foram deportados para *gulags* pelos Soviéticos e muitos nunca regressaram. Ao todo, foram encarceradas milhões de pessoas nos *gulags*, pelo que fazer uma comparação deste género revela, no mínimo, falta de tacto.

Mas gostaria de fazer ao Sr. Grey uma pergunta específica e breve. Disse não ter provas da existência de prisões na Europa Oriental e que houve denúncias nesse sentido. Pergunto se mantém que não tem provas da existência de instalações de detenção na Europa Oriental. Esta pergunta é importante porque a comissão tem de esclarecer se foram utilizados países europeus para a detenção ilegal de prisioneiros.

A informação que prestou é muito interessante, mas diz respeito, principalmente, a países fora da Europa, na Ásia e alguns em África. Daí a minha pergunta sobre os países da Europa Oriental. Também mencionou a Alemanha. Disse - e vou citá-lo - "A Alemanha era uma base para a CIA e era natural que os prisioneiros fossem transferidos para esse país". Então, se era natural, apresente-nos por favor algumas provas, os nomes de alguns prisioneiros que ali tenham estado detidos.

2-020

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) No que diz respeito às bases na Europa Oriental, não tenho informação nenhuma sobre a detenção de prisioneiros na Europa Oriental, ponto final. Isto não quer dizer que não haja outras pessoas que tenham essa informação. Já li artigos afirmando isso, mas, na verdade, não estou em posição de dizer se é verdade ou não. A única coisa que posso dizer é que há tráfego de aviões de países onde têm sido detidos prisioneiros, como o Afeganistão, para países como a Polónia e a Roménia. No entanto, se eu pensasse que isso significava que havia uma prisão na Polónia e na Roménia e que estes voos eram prova disso,

eu teria escrito sobre o assunto. Tenho procurado limitar-me a escrever sobre as coisas que posso provar e dizer o que posso provar ser verdade.

Quanto à utilização da Alemanha, quero que fique absolutamente claro que o que eu queria dizer é que a Alemanha é uma base para operações. Não estou a dizer que lá exista uma prisão onde tenham sido detidas pessoas. Não tenho provas nenhuma da detenção de prisioneiros na Alemanha, para além do caso de Abu Omar, o prisioneiro que, segundo a investigação italiana, foi transferido de Aviano para a Alemanha. Para além disso, o que eu quero dizer em relação à Alemanha é que este país é um importante local de preparação de operações e uma base de onde partem aviões para realizar essas operações noutros locais. Suponho que é inteiramente possível que já tenham sido detidos prisioneiros na Alemanha. No entanto, fiquei extremamente surpreendido quando soube que Abu Omar fora enviado através da Alemanha, porque, ao que parece, a legislação alemã é extremamente rigorosa no que se refere a estes assuntos e sei que as bases funcionam em conformidade com a legislação alemã.

2-021

**Eoin Ryan (UEN).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente. Também quero dar as boas-vindas ao Sr. Grey.

Sr. Grey, falou sobre padrões de voo e o orador anterior disse que era natural a Alemanha ser utilizada, mas também tem havido denúncias sobre a utilização do aeroporto de Shannon, na Irlanda. Há informação contraditória sobre esta questão. Algumas fontes militares americanas dizem não haver nenhuma razão lógica para se usar Shannon, atendendo à sua localização geográfica. Outras pessoas dizem que talvez se tenha usado o aeroporto. Gostaria de lhe perguntar se tem quaisquer provas ou se ouviu dizer que o aeroporto de Shannon foi utilizado.

2-022

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Repito aquilo que disse no princípio, isto é, que estes aviões efectuam muitos voos e que muitos deles não têm absolutamente nada a ver com extradições não judiciais de prisioneiros. Os aviões da CIA são utilizados para transferir pessoal de um sítio para outro e para realizar toda a espécie de operações de contraterrorismo.

Quanto à utilização do aeroporto de Shannon em extradições não judiciais de prisioneiros, o aeroporto tem sido utilizado para esse efeito, na medida em que tem sido utilizado como escala

por aviões à ida e à volta de operações dessa natureza. No entanto, as pessoas com quem falei sobre Shannon disseram todas mais ou menos a mesma coisa: que não há nenhuma razão lógica para transportar um prisioneiro fazendo escala no aeroporto de Shannon, porque este não se situa na rota para Guantánamo e a maior parte dos prisioneiros são detidos no Médio Oriente e enviados para prisões noutros países dessa região ou para o Norte de África. Não existe, portanto, nenhuma razão específica para que os aviões de transporte de prisioneiros façam escala em Shannon e não ouvi nenhuma denúncia concretas de que isso tenha acontecido.

2-023

**Roger Helmer (NI).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sr. Grey, estamos todos extremamente gratos por aqui ter comparecido hoje. Ao mesmo tempo, pergunto se, tal como eu, não estará um pouco surpreendido com a natureza deste processo. Afinal, como jornalista, terá sem dúvida incluído a parte mais substancial e mais importante das suas conclusões nos seus artigos, pelo que pergunto a mim mesmo se será de esperar obter muito mais informação hoje. Além disso, com o maior respeito pela sua integridade profissional, estamos efectivamente a lidar aqui com relatos em segunda e terceira mão.

No entanto, há uma coisa que o senhor disse três ou quatro vezes que me parece valer a pena sublinhar, nomeadamente que a maioria dos voos da CIA não tem nada a ver com extradições não judiciais de prisioneiros. Este é um aspecto importante que devemos ter presente.

Disse, também, que o facto de o relato de um queixoso coincidir com um registo de voo tornava esse relato "credível", e eu acrescentaria "... mas não prova que seja verdade". Gostaria de chamar a sua atenção para um último aspecto. Se é possível para si, como jornalista, e para outros jornalistas identificar voos e números de matrícula de aviões, não será também possível os grupos terroristas identificarem aviões e números de matrícula dos aviões e, se estiverem a arquitectar denúncias, não será que procurariam assegurar que as suas denúncias correspondessem aos voos que identificaram?

2-024

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Relativamente à sua última pergunta, não creio que seja boa ideia deixar-me envolver na questão da facilidade com que se localizam estes aviões,

justamente pela razão que sugeri, ou seja, que prestar informação nesta comissão quanto à forma como se localizam aviões não é necessariamente útil no contexto do contraterrorismo. Seria incorrecto dar informação pormenorizada sobre a forma como se localizam os aviões e se obtém informação antecipada sobre os seus movimentos. No entanto, para responder à sua pergunta, sim, é efectivamente possível.

2-025

**Hubert Pirker (PPE-DE).** - (DE) Muito obrigado, Senhor Presidente. Talvez haja mais informação sobre o intercâmbio de dados relativos aos passageiros. Acabo de vir de uma reunião em que se discutiu o intercâmbio de dados PNR e a possibilidade de se passar de um sistema *pull* (extração de dados) para um sistema *push* (fornecimento de dados).

Como sabem, existe actualmente um acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos sobre o intercâmbio de dados, que se restringe a 34 elementos de informação. Tem provas ou indícios de que foram utilizados dados "extraídos" pelos americanos dos sistemas de dados europeus para realizar extradições não judiciais, qualquer que tenha sido o seu destino?

2-026

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Não, não tenho informação nenhuma sobre isso. Estava a falar sobre a troca de informações secretas.

2-027

**Martine Roure (PSE).** - (FR) Senhor Presidente, quero fazer duas perguntas.

No seu artigo de 17 de Maio de 2005, o Sr. Grey disse que o Sr. Maher Arar tinha mencionado dois prisioneiros, um de Espanha e outro da Alemanha, que foram detidos na mesma prisão em Damasco. Já conseguiu identificar esses dois prisioneiros? Tem mais alguma informação sobre eles?

A minha segunda pergunta é a seguinte. Nos termos de Convenção de Chicago, os aviões estrangeiros utilizados sob as ordens dos respectivos governos são obrigados a informar as autoridades de qualquer aeroporto de escala da finalidade da sua missão. Pergunto se tem informação de que os voos que serviram para efectuar extradições não judiciais foram organizados pela CIA.

2-028

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Relativamente à primeira pergunta sobre a prisão em Damasco, o cidadão alemão de nome Zammar foi apanhado em Marrocos, em Dezembro de 2001, e transferido para Damasco. Era um suspeito

potencial na conspiração de Hamburgo relacionada com o 11 de Setembro. Ficou detido nas mesmas instalações – a *Palestine Branch*, em Damasco - que vários outros prisioneiros entregues à Síria, incluindo Maher Arar, o cidadão canadiano que julgo que aqui vai ser ouvido ainda esta semana.

No que se refere à Convenção de Chicago e àquilo que é juridicamente obrigatório declarar ou não, tenho ouvido várias opiniões jurídicas diferentes. Uma interpretação directa da Convenção sugere que um avião que chegue a um destino no estrangeiro deve declarar se é um avião do Estado. Se for, não goza dos direitos ilimitados de aterragem concedidos a um avião civil. É discutível se um avião de um serviço secreto ou por ele fretado é um avião do Estado e se deve, portanto, obter autorização diplomática antes de aterrar, e a interpretação da Convenção varia de um Estado para outro.

Assisti a uma audiência parlamentar organizada no Reino Unido por um deputado conservador, Andrew Tyrie, em que um especialista em direito de Cambridge sustentou que, no Reino Unido, um avião da CIA poderia não ser considerado um avião do Estado. No entanto, a situação é diferente noutros Estados, como a Áustria, onde é muito claro que um avião utilizado para os fins de qualquer governo se deve declarar um avião do Estado e, como tal, deve declarar a finalidade da sua missão ao país em causa.

2-029

**Alexander Alvaro (ALDE).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente.

O problema desta comissão é que, para chegarmos a uma decisão sobre o nosso relatório necessitamos de uma base sólida de informação objectiva. Não duvido que a sua informação se baseie em factos, mas necessitamos de provas para chegar a uma decisão e elaborar um relatório suficientemente substancial para ser apresentado ao Parlamento.

A questão, portanto, é se será possível - uma vez que há uma maneira de receber informação - outra pessoa, que não seja talvez um jornalista, ter recolhido informação semelhante à sua que possamos utilizar como base do nosso trabalho? É interessante saber que os voos se realizaram, mas também estamos interessados em saber quem estava nesses voos e se essas pessoas eram agentes da CIA ou não. Porque, tal como alguém aqui referiu, a única coisa que temos neste momento é testemunhos indirectos. Portanto, quem é que estava efectivamente nesses voos e qual era a sua missão?

No que se refere aos centros de detenção ilegais, existem fotografias? Haverá fontes que possam dizer que eles existem na Europa porque lá estiveram? Falando em termos gerais, por vezes é um pouco difícil determinar exactamente a verdade. Isto porque a única coisa que temos é informação em terceira mão. Além disso, como aquilo que o senhor tem é informação extremamente sensível e há decerto pessoas interessadas em que ela não seja publicamente divulgada, gostaria de saber se já foi alvo de pressões por parte de alguém antes de falar sobre este assunto.

2-030

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Estou profundamente convencido de que alguns dos métodos adoptados para combater o terrorismo se estão a revelar contraproducentes. A reputação, o bom trabalho e os métodos da grande maioria das pessoas envolvidas na luta contra o terrorismo estão a perder credibilidade devido a certas actividades que essas pessoas crêem que devem ser denunciadas precisamente por essa razão. Portanto, há pessoas dispostas a falar sobre estes assuntos - tanto pessoas para as quais o que aconteceu foi absolutamente correcto e que sentem não ter nada de que se envergonhar, como pessoas que consideram que estes métodos devem ser denunciados. Não devem manter a ilusão de que as pessoas que prestam informação sobre estes assuntos se opõem ao trabalho dos serviços secretos, porque este processo de extradições não judiciais - tal como já referi e tal como o seu colega mencionou também - é apenas uma faceta das actividades que estão a ser desenvolvidas no domínio do contraterrorismo.

Quanto à obtenção de informação, os registos de voos são informação oficial que é fácil obter, por exemplo, junto das instituições aeronáuticas europeias. Não creio que tenham problemas em aceder a essa informação. Quando a pormenores sobre os passageiros, a informação disponível varia de um país para outro. Alguns países mantêm decerto esse tipo de registos, mas outros destroem-nos muito rapidamente.

2-031

**Kathalijne Maria Buitenweg (Verts/ALE).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sr. Grey, tanto quanto estou a entender o senhor está basicamente a dizer que devemos concentrar-nos não só nos voos com prisioneiros a bordo mas também noutros voos da CIA na Europa. Tal como disse o Senhor Deputado Helmer, é evidente que nem todos os voos têm prisioneiros a bordo. A maioria



provavelmente não tem. No entanto, o senhor parece em qualquer caso duvidar da legalidade de tais voos e que seja legal a CIA usar a Europa como uma base. Penso que também nós devemos explorar as questões jurídicas.

Disse ainda que há provavelmente muita partilha de informações entre os serviços secretos europeus e americanos, mas os seus artigos parecem indicar que não se trata apenas de partilha de informações, por exemplo, em casos como o de Benyam Mohammed, que afirma ter sido interrogado tanto por funcionários americanos como britânicos. Poderá dizer-nos algo mais não só sobre a partilha de informações, mas também sobre a estreita cooperação mantida no caso específico que referi?

2-032

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) A questão da legalidade é muito interessante. Não sei responder porque não sou um perito em matéria de direito aéreo internacional.

É muito difícil para as pessoas que estão ligadas à luta contra o terrorismo lidarem com este tipo de operação, que condenam. Os países como o Reino Unido e as pessoas ligadas ao contraterrorismo têm de trabalhar lado a lado com americanos no desempenho das suas funções e ajudar tanto quanto possível a combater o terrorismo. Por conseguinte, participam efectivamente em muitas operações ao lado dos americanos, podendo não concordar com tudo o que se passa. O dilema é este. Estou certo de que o Governo britânico afirmará que nunca fez nada para encorajar o tipo de tratamento a que Benyam Mohammed, por exemplo, diz ter sido submetido, designadamente, ser transportado para um país como Marrocos e duramente torturado.

A questão de ter conhecimento de alguma coisa é outro assunto. Mesmo que as pessoas não tenham sido responsáveis por encorajar este tipo de comportamento, é muito possível que tenham tido conhecimento do mesmo. É muito difícil acreditar que pessoas que trabalharam ao lado dos americanos desta forma e que entrevistaram prisioneiros não sabiam o que lhes ia acontecer nem para onde os iam enviar.

2-033

**Giusto Catania (GUE/NGL).** - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em primeiro lugar gostaria de tranquilizar algumas pessoas aqui presentes e dizer que a expressão "gulag moderno" não foi cunhada pelo jornalista Stephen Grey, mas sim pela Amnistia

Internacional, uma fonte que merece o nosso respeito.

Tenho duas perguntas a fazer. A primeira relaciona-se com a propriedade dos aviões. Tem havido vários relatos escritos segundo os quais haveria até o presidente de uma equipa de basebol entre os proprietários dos aviões. Gostaria de saber se os proprietários dos aviões em causa já foram identificados e se haverá outros proprietários de aviões utilizados pela CIA.

A minha segunda pergunta diz respeito à unidade especial da CIA. Sabemos agora que existia uma unidade especial para realizar tarefas especiais. Pode dizer-nos alguma coisa sobre a estrutura dessa unidade e se tem conhecimento de alguns nomes?

Já temos conhecimento de 22 nomes que figuram em 22 mandados de captura emitidos pelo Ministério Público italiano. Talvez o Sr. Grey saiba os nomes de outros agentes da CIA que pertenciam a essas unidades especiais. De qualquer maneira, os nomes de agentes da CIA deixaram de ser segredo. Basta ir à Internet para os encontrar às centenas, tal como descobriu recentemente um senhor que fez isso mesmo apenas para se divertir.

2-034

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) No que respeita à estrutura da organização, o relatório da comissão encarregada de investigar os atentados de 11 de Setembro nos Estados Unidos contém uma referência a uma unidade especial do centro de contraterrorismo da CIA denominada "*Rendition Group*" (Grupo de Extradicações não judiciais), responsável por organizar estas operações. A única informação que vos posso dar é que envolvia uma operação conjunta de agentes da CIA apoiados por alguns elementos militares. Havia, portanto, pessoal da CIA e pessoal militar nas equipas que levavam a cabo as extradicações não judiciais.

Quanto à propriedade dos aviões, não sei se haverá outros proprietários de equipas de basebol com aviões a voar. O trabalho que realizámos no ano passado permitiu-nos identificar uma frota de 21 aviões diferentes que eram propriedade directa da CIA. Entre estes aviões há dois que têm sido mais utilizados nas extradicações não judiciais - o jacto Gulfstream V e um Boeing 737. O Gulfstream V foi utilizado na entrega extraordinária sueca, enquanto o Boeing 737 foi utilizado para levar Kahled El-Masri para o Afeganistão. Há muitos outros exemplos de casos em que estes aviões foram utilizados. Julgo que as actividades se

intensificaram tanto que tiveram de fretar também alguns jactos particulares. Isto explicaria por que razão utilizaram o jacto pertencente aos proprietários da equipa de baseball Boston Red Sox. Tanto quanto entendi, quando este avião foi utilizado pela CIA para extradições, o logótipo dos Boston Red Sox na cauda do avião foi tapado para que não se pudessem ver as palavras "Boston Red Sox" quando aterrou em Ramstein para levar Abu Omar para o Egipto.

2-035

**Mirosław Mariusz Piotrowski (IND/DEM).** - (PL) Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao Sr. Grey por ter aceitado vir ao Parlamento responder às nossas perguntas. Mas se, tal como diz, não nos pode apresentar dados nem fontes de informação específicas sobre os alegados centros de detenção da CIA na Europa, gostaria de saber qual é a sua opinião sobre o assunto.

Há uma semana, o Parlamento Europeu ouviu as declarações prestadas pelo Sr. El-Masri, que, segundo a sua versão dos acontecimentos, foi erradamente tomado por um terrorista e sequestrado pela CIA, ficando detido no Afeganistão durante quatro meses e sendo depois impedido de regressar à Alemanha. O Sr. El-Masri afirmou que os funcionários da CIA foram ajudados nesta operação pelo serviço secreto federal da Alemanha (BND) e indicou o nome completo de um funcionário do BND envolvido no caso. Disse, também, ter transmitido esta informação à imprensa, portanto, suponho que o senhor também teria conhecimento dela como especialista no assunto. A minha pergunta é o que pensa da versão dos acontecimentos apresentada pelo Sr. El-Masri.

2-036

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Já publiquei todas as opiniões que tinha e o que pretendo é simplesmente fornecer informação que sei ser objectivamente correcta.

Posso afirmar, com base em factos, que Khaled El-Masri foi levado da Macedónia para o Afeganistão e esteve detido durante seis meses, após o que foi libertado na Albânia. Quanto aos pormenores do interrogatório e do tratamento a que foi submetido, Khaled El-Masri descreveu a prisão no Afeganistão, onde foi tratado de uma maneira que corresponde aos relatos de vários outros prisioneiros que também ali foram detidos. Refere que, no final do seu período de detenção, foi interrogado por um alemão, ou alguém que falava alemão, que julgo que, tal como o senhor deputado diz, ele identificou como sendo um funcionário alemão.

Não tenho razão nenhuma para duvidar das suas palavras, mas devo acrescentar que é prática absolutamente normal em processos de interrogatório funcionários americanos fingirem ser oriundos de outro país. Sei por exemplo de um detido britânico que disse ter sido interrogado por um oficial britânico no Afeganistão. Disse ter sido interrogado pelos serviços secretos britânicos. Curiosamente, tive oportunidade de me encontrar com o seu interrogador, que disse ser um americano e ter sido ele a fazer o interrogatório e que apenas tinha fingido ser britânico. Portanto, neste caso, o relato do detido, que foi amplamente divulgado, não era verdade. Fora enganado, porque é uma boa técnica de interrogação fingir ser de outro país. Parece-me muito possível, portanto, que El-Masri também tenha sido enganado e que, na verdade, se tratava de um agente americano a fazer-se passar por alemão. No entanto, se ele afirma ter a certeza de que se trata dessa pessoa, então não tenho meios que me permitam refutar a sua afirmação.

2-037

**Barbara Kudrycka (PPE-DE).** - (PL) Senhor Presidente, peço desculpa por voltar à questão da comparação com o *gulag*, de que o Sr. Grey falou e que o Senhor Deputado Catania mencionou. A verdade é que milhões de pessoas inocentes, totalmente inocentes, foram enviadas para o *gulag* - entre elas a minha mãe e a minha avó - simplesmente por não simpatizarem com o terror comunista ou por pertencerem à burguesia, à *intelligentsia* ou à nobreza. Compará-las com terroristas, ou mesmo com pessoas inocentes acusadas de terrorismo, é totalmente deslocado e peço que se evitem comparações desse género no futuro.

No entanto, tenho uma pergunta de natureza diferente. Disse não ter provas da existência de prisões na Polónia ou na Roménia, mas que houve decerto voos e transportes de prisioneiros. Significa isso que tem informação sobre quem eram os prisioneiros, quantos foram transportados através da Polónia e da Roménia, ou para a Polónia e a Roménia? Por outro lado, que provas existem de que esses prisioneiros foram transportados e quem forneceu essa informação? Consiste ela em declarações prestadas pela tripulação dos aviões e pelos funcionários dos aeroportos? Tem mais informação sobre aeroportos específicos em que os aviões tenham aterrado? Estes elementos são muito importantes - queremos determinar a verdade dos acontecimentos.

2-038

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Relativamente aos voos para a Europa Oriental, não estou a dizer que não haja provas de que aeroportos da Europa Oriental foram utilizados para servir detenções da CIA, mas apenas que eu, pessoalmente, não tenho provas disso.

Gostaria também de frisar que os países da Europa Oriental têm participado no apoio ao conflito no Iraque a um nível logístico e que muitos dos voos para a Europa Oriental têm coincidido com operações no Iraque. Esta é outra razão possível para os aviões efectuarem voos para a Polónia e a Roménia. Creio, portanto, que não devemos ver nos voos para estes dois países mais do que aquilo que os factos justificam. Além disso, a Polónia e a Roménia não são os dois países da Europa Oriental mais visitados por estes aviões. A Hungria e a Checoslováquia são também destinos importantes destes voos, sendo as respectivas capitais, Praga e Budapeste, os principais destinos, bem como Bucareste, na Roménia, e Varsóvia, na Polónia.

2-039

**Józef Pinior (PSE).** - (EN) Sr. Grey, muito obrigado por aqui ter vindo hoje e pelas suas explicações.

A minha pergunta relaciona-se com um assunto que já foi aflorado. O senhor escreveu que os Estados Unidos organizavam com regularidade a deportação de militantes islâmicos nos países do Médio Oriente. O que quer dizer com a expressão "com regularidade"? Além disso, gostaria de saber se tem informação sobre as divisões dentro da CIA, sobre a utilização das extradições não judiciais e sobre as táticas utilizadas, e ainda se tem informação sobre divisões dentro dos serviços secretos europeus no passado e no presente.

O último aspecto que quero focar, em defesa do Sr. Grey perante os meus colegas, é que a expressão "*gulag* americano" não é uma comparação inadequada. Concordo que não é correcta em termos históricos, mas foi utilizada pela primeira vez pela Amnistia Internacional no seu relatório sobre estas operações.

2-040

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) A sua primeira pergunta relaciona-se com a história das extradições não judiciais e com o seu carácter sistemático.

As extradições não judiciais existem desde o século XIX, aproximadamente, como técnica utilizada pelos Estados Unidos para apresentar prisioneiros à justiça. Uma entrega normal dá-se

quando um indivíduo é detido num país terceiro e apresentado a um tribunal americano. O que este programa - criado em meados da década de 1990 para combater a militância islâmica e, especialmente, a Al-Qaeda - tinha de diferente era o facto de prever a participação dos Estados Unidos na transferência de prisioneiros para países terceiros, em vez de serem levados para os Estados Unidos para julgamento.

O sistema evoluiu de um período em que se enviavam principalmente pessoas para o Egipto, onde era proferida a acusação, para um sistema mais alargado em que se enviavam pessoas para países onde não era proferida acusação e com os quais não tinham qualquer ligação. Por exemplo, Benyam Mohammed foi enviado para Marrocos. Era um cidadão etíope, não era procurado em Marrocos e, segundo o seu relato, não foi interrogado em Marrocos sobre nada que tivesse a ver com este país. Khaled El-Masri foi enviado para o Afeganistão sem que tivesse qualquer tipo de ligação com este país. O sistema tem evoluído e o número de pessoas em causa, segundo a própria CIA admitiu nas suas declarações ao Congresso, foi de pelo menos 70 a 80 pessoas antes de 11 de Setembro, o que mostra bem a escala das operações. O número de pessoas em causa desde 11 de Setembro não foi divulgado publicamente, mas todas as pessoas envolvidas afirmam ter aumentado consideravelmente desde essa data.

2-041

**Ignasi Guardans Cambó (ALDE).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sr. Grey, disse que está interessado em factos e factos é o que nos tem estado a apresentar. No entanto, há uma coisa que me surpreende. Por um lado, temos aviões com tripulações identificadas, incluindo números de passaporte, nomes e em alguns casos moradas, ou, pelo menos, as moradas indicadas nos seus passaportes. Por outro lado, sabemos que estes aviões estão ligados a raptos, ou o que quer que lhes queiramos chamar - o direito americano poderá dizer que se trata de uma entrega extraordinária de uma pessoa de Milão ou da Macedónia, mas segundo as leis italianas trata-se de um rapto.

Esses aviões específicos e as respectivas tripulações estão ligados a esses actos específicos, que são actos criminosos nos termos do direito europeu. Se essa ligação for verdadeiramente provada, então as pessoas que estavam a bordo desses aviões são testemunhas de um crime. Isto é pura lógica. A tripulação, as hospedeiras, o comandante e todas as outras pessoas que se encontrarem num avião como

aquele que partiu de Maiorca para Skopje, na Macedónia, para ir buscar Khaled El-Masri são no mínimo testemunhas de algo que parece ser um crime. O comandante e a tripulação do avião que regressou a Maiorca depois do rapto de Abu Omar e que tinha um número de voo específico são no mínimo testemunhas de um crime. A pergunta que lhe quero fazer é a seguinte. Se essas pessoas foram identificadas e sabemos onde vivem, ou, pelo menos, onde dizem viver - são todas cidadãos dos Estados Unidos - por que razão é que ninguém as está a procurar? Por que razão não foram interrogadas? Será que nem o seu jornal nem nenhum outro abordou estas pessoas para o efeito de uma reportagem, ou mesmo para o efeito da aplicação da lei?

2-042

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) A questão que o senhor deputado levanta relativamente à responsabilidade jurídica é muito interessante. No entanto, não tenho competência para dizer se o facto de um indivíduo ser piloto de um avião significa que ele é juridicamente responsável por quem está a transportar. Algumas das pessoas envolvidas dirão sem dúvida que não sabiam exactamente quem se encontrava dentro do seu avião ou o que estavam a fazer. Não sei se algumas dessas pessoas já foram interrogadas por investigadores. Não foi anunciada nenhuma investigação destes assuntos, embora a CIA tenha declarado que tem uma inspecção-geral a tratar das queixas e que foram realizados alguns inquéritos no caso de indivíduos que a CIA julga terem sido maltratados depois deste tipo de operações. Estão, portanto, a decorrer algumas investigações internas dentro da CIA, de que esta já falou, e que conduziram a alguns inquéritos e interrogatórios.

Quanto a andar por aí a bater a várias portas, suponho que as moradas fornecidas para as pessoas em causa durante a sua permanência em hotéis não são as suas verdadeiras moradas. Estas pessoas funcionam como agentes infiltrados.

2-043

**Timothy Kirkhope (PPE-DE).** - (EN) Também eu lhe quero dar as boas-vindas, Stephen. Os seus antecedentes como jornalista de investigação para *Le Monde Diplomatique*, o *New Statesman*, o *New York Times* e outras publicações são notáveis e vêm de longe. Tenho lido com prazer e com muito interesse muitas dos seus artigos sobre o Iraque e sobre outras partes do mundo.

No entanto, é importante referir que esta comissão está a examinar uma área muito específica. Não pretende debruçar-se sobre os

movimentos dos aviões em si, embora talvez esteja interessada em ouvir falar sobre esse assunto. O assunto que está a examinar é muito mais restrito e estou um pouco preocupado - não veja nisto uma crítica pessoal - com o facto de grande parte da informação que o senhor e outros jornalistas desejam inevitavelmente dar-nos consistir, por natureza, em testemunhos indirectos e ser em grande medida circunstancial, em comparação, por exemplo, com a de outros indivíduos que têm estado directamente envolvidos nos processos. As suas respostas têm sido muito honestas e afirmou, por exemplo, que não pode dizer se têm sido efectuadas operações destas na Europa Oriental. Foi igualmente muito honesto acerca daquilo que nos pode dizer para além do que lhe foi dito a si. Isto é inevitável no caso de um jornalista, sobretudo um jornalista de investigação.

O que eu quero perguntar é se está convencido da qualidade das suas fontes - e sei que não vai revelá-las nem nunca lhe deve ser pedido que o faça - em termos daquilo que efectivamente nos disse aqui hoje, nesta comissão. Poderá dizer alguma coisa sobre isto apenas?

2-044

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) É com grande prazer que aqui estou, mas as minhas investigações incidiram, necessariamente, na área que me interessava e não, necessariamente, no tema preciso da vossa investigação. Não me concentrei de modo algum na Europa Oriental e não tentei investigar o que se passa nessa região, por isso, lamento não ter muita informação para vos dar sobre essa matéria. Tenho simplesmente procurado responder com base nas minhas investigações.

Tenho procurado, de um modo geral, obter mais informação sobre a existência do programa de extradições não judiciais e confirmar que esse programa existe, para compreender por que razão foi criado, como foi montado, qual era a sua finalidade e o que aconteceu a algumas das pessoas que foram enviadas para os vários países, como é que elas aí foram tratadas e se foram torturadas ou maltratadas. Tenho tentado não especular sobre nenhum destes aspectos e cingir-me simplesmente ao que sei serem os factos. A combinação de declarações públicas de funcionários e declarações, em privado, das pessoas efectivamente ligadas a estes programas e o facto de os dados relativos aos voos corroborarem esses diversos relatos não me deixam quaisquer dúvidas quanto à existência do programa em causa nem quanto à transferência em grande escala de prisioneiros para os países mencionados.

2-045

**Marek Siwiec (PSE).** – (PL) Muito obrigado, Senhor Presidente. Sr. Grey, gostaria que compreendesse que estamos do mesmo lado. Queremos saber a verdade, mas também queremos confirmar a verdade, qualquer que ela seja. E isto é muito difícil, porque aquilo que atesta a verdade da sua informação é o facto de o senhor responder por ela, em alguns casos - tal como se depreende daquilo que disse - o facto de ser confirmada pela televisão sueca. Portanto, temos a comunicação social a confirmar o que diz a comunicação social, e não sabemos qual foi realmente a fonte.

Por outro lado, há os governos, e os governos também não cooperam connosco em certos assuntos. Gostaria de lhe fazer duas perguntas simples. Como é que chegou às expressões "voo da CIA" e "avião da CIA"? Parece-me tratar-se de expressões muito convenientes que é difícil verificar. Nunca vi um avião que tivesse CIA escrito na cauda, e ando muito de avião.

A segunda pergunta é a seguinte: se estamos a falar de um delito, um delito passível de procedimento criminal, na Polónia, e se esse delito foi cometido em solo polaco e foi publicamente divulgado - e o sequestro, detenção e maus tratos constituem efectivamente delitos - então, trata-se de um assunto da competência do Ministério Público, que tem poderes muito diferentes em relação a si, em relação às instituições públicas - não se pode mentir ao Ministério Público nem recusar responder às suas perguntas, como acontece quando alguém comparece perante organismos políticos ou da imprensa. Relativamente àquilo que disse o meu colega, por que razão nunca se realizaram essas investigações? Consigo compreender porque é que não foram realizadas nos Estados Unidos, mas, aqui, estamos a falar de dezenas, centenas de pessoas que poderiam ser testemunhas.

Por último, para pôr termo à questão do *gulag*. Mesmo que a Amnistia Internacional use a expressão "*gulag* americano" a torto e a direito e a associe ao seu nome, isso não o isenta de responsabilidade pela sua difusão. Quem escreveu uma obra monumental sobre os *gulags* foi nada mais nada menos que Anne Applebaum, que recebeu o prémio Pulitzer por esse trabalho. Convido-o a ler as suas 760 páginas para ver como o *gulag* difere da situação que o senhor descreve, independentemente de quem o senhor estava a citar.

2-046

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Em resposta à sua última pergunta, vou deixar que seja o senhor deputado a avaliar se a referência ao *gulag* está correcta ou não. Se estiver errada, que isso permita um juízo a meu respeito. Apenas posso dizer que li os três volumes do *Arquipélago Gulag* de Alexandre Soljenitsine, portanto estou minimamente informado sobre os *gulags*. No entanto, reconheço que muitos dos senhores deputados sabem muito mais sobre o assunto do que eu.

Perguntou-me como é que se pode saber se um avião é da CIA. Devo falar um pouco sobre o assunto e descrever o trabalho realizado para chegar a tal conclusão. Em primeiro lugar, averigui os aviões efectivamente ligados a operações específicas que se sabia serem operações da CIA, tal como a entrega extraordinária sueca envolvendo a transferência de dois prisioneiros, Mohammed El-Zari e Ahmed Agiza. A polícia de segurança sueca declarou ao seu Provedor de Justiça que aquela operação fora conduzida com a ajuda da CIA, identificando desse modo a CIA como o organismo que estava a utilizar o avião.

Em termos mais gerais, averigui outros aviões envolvidos em operações semelhantes e também visitei os locais de destino desses aviões da CIA, por exemplo, a baía de Guantánamo, Bagdade depois da invasão, e sítios como o Afeganistão, o Cairo e Marrocos. Isto permitiu-me compilar uma pequena lista dos aviões que poderiam pertencer à CIA. Havia ainda outros destinos especializados, como Camp Peary, na Virgínia, que é uma base de treino da CIA e para a qual não são autorizados muitos voos para além dos que são efectuados por aviões da CIA. Isto também ajudou a reduzir a lista.

Depois, examinámos a estrutura empresarial por detrás dos aviões e verificámos que o avião Gulfstream usado na Suécia e identificado como propriedade da CIA estava ligado, através de uma estrutura empresarial - através de empresas, caixas postais e administradores idênticos -, a uma rede de empresas que tinham os mesmos administradores e as mesmas moradas. Muitos dos nomes destes administradores eram falsos e os administradores não existiam verdadeiramente, o que ajudou a confirmar que se tratava de aviões da CIA. Por último, falámos com alguns pilotos que confirmaram efectivamente serem pilotos da CIA. Foi nestes moldes que realizámos a investigação. Esta desenrolou-se ao longo de três a quatro meses e contou com a participação de várias pessoas.

Não sei por que razão não foram realizadas investigações criminais sobre estes assuntos. Não posso especular sobre as razões que terão levado certos países a não os investigarem. Suponho que uma razão óbvia é o facto de estas operações se destinarem a apoiar programas de contraterrorismo e muitos países ficariam obviamente preocupados com a possibilidade de uma investigação deste tipo comprometer operações importantes de luta contra o terrorismo. Há decerto pessoas na CIA que defendem que o programa de extradições não judiciais é uma componente vital dos esforços para tirar os terroristas das ruas, pois trata-se de pessoas sobre as quais existe informação que revela as suas actividades, mas não se trata de informação que possa ser apresentada em tribunal.

2-047

**Inger Segelström (PSE).** – (SV) Senhor Presidente, quero agradecer a Stephen Grey por aqui ter comparecido. Já falou, em mais de uma ocasião, na repulsão resultante de uma decisão do Governo sueco. No entanto, gostaria de saber se tem mais alguma informação que lhe tenha sido prestada por qualquer uma das suas fontes - uma vez que é sobre isso que a comissão tem estado a perguntar, nomeadamente, o que é que está provado e o que é que existe efectivamente - para além das cinco investigações realizadas na Suécia, duas das quais foram desencadeadas pelo parlamento sueco e uma pelo Provedor de Justiça, e que foram mencionadas por si e distribuídas à comissão antes da nossa audiência na quinta-feira. Pergunto se tem outra informação para além da que foi obtida no decurso dessas cinco investigações, uma das quais é uma investigação policial, sobre a qual aqui têm sido feitas, naturalmente, muitas perguntas.

A minha outra pergunta é a seguinte: muitas das pessoas e representantes de que aqui temos falado foram detidas ou capturadas, ou, no caso da Suécia, expulsas em conformidade com uma decisão do governo pouco depois dos acontecimentos de 11 de Setembro. Considera que as actividades têm vindo a diminuir progressivamente desde então ou que se mantêm precisamente como na altura daquilo que considero ter sido o pânico que se gerou depois de 11 de Setembro?

2-048

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Não tenho mais fontes de informação para o caso sueco. Confirmei os dados relativos ao avião utilizado na operação e falei com pessoas ligadas à CIA que tinham conhecimento da operação e que a apoiaram inteiramente, considerando que ela

apenas se destinava a facilitar uma transferência com base em mandados emitidos no Egipto tendo em vista a detenção e julgamento dos indivíduos em causa. Uma pessoa com quem falei classificou o transporte destes indivíduos para o Egipto como um dos grandes êxitos da guerra contra o terrorismo. Por conseguinte, existem opiniões manifestamente diferentes no seio dos serviços secretos quanto ao êxito desta operação.

Relativamente à segunda parte da pergunta - se os números terão aumentado ou diminuído -, não há dúvida que aumentaram. O Paquistão, por exemplo, diz ter entregado mais de 150 indivíduos aos Estados Unidos depois de 11 de Setembro. Se pensarem que George Tenny, Director da CIA, afirmou ter havido cerca de 70 a 80 extradições não judiciais antes de 11 de Setembro, e se pensarem nos 150 indivíduos que foram entregues aos Estados Unidos depois de 11 de Setembro, mais as dezenas de pessoas que foram transferidas só do Sudão, então o número de transferências a seguir ao 11 de Setembro é muito superior ao registado antes dessa data.

2-049

**Inger Segelström (PSE).** - (EN) Não foi isso que perguntei. A minha pergunta foi a seguinte: imediatamente a seguir a 11 de Setembro aconteceram muitas coisas e muitos países entraram em pânico, mas pergunto se notou um aumento dos números depois desses casos iniciais. Não um mês depois de 11 de Setembro, mas um ano mais tarde e até hoje.

2-050

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Parece ter havido uma diminuição progressiva. É muito difícil saber porque, evidentemente, tendemos a tomar conhecimento dos casos depois de as pessoas em causa terem sido libertadas e os casos mais recentes são aqueles sobre os quais é mais difícil descobrir informação. No entanto, observam-se certas tendências. Por exemplo, houve muitas transferências para a Síria nas fases iniciais após o 11 de Setembro, e ouvi dizer que estas transferências já diminuíram drasticamente, dada a deterioração das relações entre a Síria e os Estados Unidos.

2-051

**Stavros Lambrinidis (PSE).** - (EN) Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, Sr. Grey, por aqui ter comparecido.

Tenho três perguntas. Algumas das informações que aqui nos tem prestado hoje são extraordinárias, incluindo o facto de ter conseguido encontrar-se com agentes que dizem

ter participado nas extradições não judiciais e mesmo nos interrogatórios propriamente ditos.

Gostaria de saber se algum desses agentes, ou alguém com quem o senhor tenha falado, alguma vez deu a entender que alguma dessas operações foi realizada com a cooperação ou conhecimento de algum governo europeu ou de algum serviço secreto europeu equivalente. Gostaria que a resposta se baseasse em informação prestada por uma "fonte abalizada", por assim dizer.

A minha segunda pergunta, que está relacionada com a primeira, é quem sugere o senhor que esta comissão contacte nos Estados Unidos para aprofundar os factos que aqui tem estado a revelar? Gostaria de frisar a importância deste aspecto, porque tanto o relatório de Dick Marty como o trabalho desta comissão parecem reflectir - não quero caracterizar isto - uma preocupação legítima em alguns círculos por estarmos, talvez, a fazer uma coisa que não merece grande crédito, já que toda a informação de que dispomos é circunstancial ou consiste em testemunhos indirectos, como quando o senhor nos relata, por exemplo, aquilo que ouviu dizer a outra pessoa. Se é essa a conclusão a que as pessoas vão chegar, isso também será muito negativo para as pessoas que lhe fizeram revelações sobre este assunto. Creio que não gostariam que esta questão fosse posta de parte com a desculpa de que se trata apenas de coisas que alguém ouviu dizer. Pergunto com quem falaria o senhor nos Estados Unidos e se alguma das fontes que acaba de mencionar também estaria disposta a falar connosco.

Por último, voltando à questão importantíssima colocada pela Senhora Deputada Segelström, pergunto se posso pressupor que vai tentar averiguar se o facto de ter denunciado os voos secretos da CIA teve algum impacte nas práticas em causa, de modo a poder dizer-nos se as operações têm diminuído progressivamente ou não. É muito importante para nós sabermos isto.

2-052

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Devo esclarecer que embora tenha entrevistado pessoas envolvidas nas extradições não judiciais, até à data não entrevistei ninguém que tenha estado presente no interrogatório de um prisioneiro depois de uma entrega extraordinária. Penso que o que acontece em parte é que em países como o Egipto, por exemplo, não é normal haver um funcionário americano presente nos interrogatórios. Parte da ideia é não haver americanos presentes.

2-053

**Stavros Lambrinidis (PSE).** - (EN) Senhor Presidente, peço-lhe que desculpe a minha interrupção. Sr. Grey, pensei que tinha dito ter provas de que muitos interrogadores afirmavam ser de uma nacionalidade diferente da sua verdadeira nacionalidade por ter falado com um interrogador que, segundo um detido, afirmou ser britânico durante um interrogatório?

2-054

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Sim, peço que me desculpe, tem razão. No entanto, não se tratava de uma operação envolvendo uma entrega extraordinária. Estava a falar de interrogadores americanos que já estiveram em missões no Afeganistão, onde interrogaram prisioneiros que ali haviam sido capturados.

Quanto a saber se estas operações foram realizadas com o conhecimento dos governos europeus, existe uma total divergência de opiniões sobre a matéria. As pessoas têm opiniões totalmente diferentes quanto ao facto de os governos europeus terem ou não conhecimento destes assuntos. Falei sem dúvida com funcionários britânicos que me disseram estar inteiramente a par das extradições não judiciais. Não disseram se as promoveram ou apoiaram de alguma maneira, mas sabiam o que se estava a passar.

No que se refere ao caso italiano, as pessoas com quem falei que sabem da posição da CIA afirmaram categoricamente que o Governo italiano sabia da operação. Isto é totalmente contrário àquilo que o Governo italiano está a dizer, e não tenho elementos que me permitam determinar quem está a falar verdade. No entanto, posso decerto dizer que a possibilidade de esta operação ser realizada sem o conhecimento e sem a participação directa do Governo italiano não se coaduna com a prática habitual.

Quanto a saber com quem a comissão deverá falar, peço desculpa, mas considero que não me compete, como jornalista, dizer com quem devem ou não devem falar. Nos meus artigos, procurei citar o maior número possível de pessoas e os nomes das pessoas que me parecem ser boas fontes de informação sobre estes assuntos estão lá para que todos os vejam. No entanto, é muito difícil para mim dizer se devem falar com esta ou com aquela pessoa, porque não me compete influenciar o rumo da vossa investigação. É-me difícil responder a essa pergunta e vejo-me obrigado a pedir desculpa porque não consigo ler o que escrevi sobre a terceira pergunta.

2-055

**Presidente.** – O Senhor Deputado Fava tem a palavra para apresentar as suas perguntas finais. O Sr. Grey pode responder a essa pergunta juntamente com as do senhor deputado Fava.

2-056

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, duas breves perguntas, mas, primeiro, gostaria de agradecer ao nosso convidado por ter concordado em não nos apresentar as suas opiniões e em cingir-se aos factos. É a nós que compete avaliar os dados que recolhemos nos últimos meses e formar uma opinião política com base nessa avaliação.

Devo admitir que estou um pouco preocupado pelo facto de, muito correctamente, estarmos a exigir as respostas certas, embora nem sempre estejamos a fazer as perguntas certas. É quase como se cada audiência fosse a nossa primeira audiência, mas não é! Distribuímos uma quantidade considerável de material mostrando, por exemplo, que estão em curso várias investigações criminais. Basta consultar o registo público da Administração Federal da Aviação e cotejar a informação que encontramos sobre a existência de certos voos com as declarações de certas testemunhas e vítimas. Este material já foi distribuído aos colegas e peço-lhes que lhe prestem mais atenção, porque é esse material que serve de base às nossas audiências.

Quero apenas perguntar ao Sr. Grey que volte por uns momentos a um aspecto referido por um piloto com quem diz ter falado e que admitiu ser também um agente da CIA. Gostaria de saber se está em posição de nos dizer mais alguma coisa, não sobre o piloto em si, mas sobre os voos em que supostamente participou. Aquilo que pretendo é uma confirmação de que as suas fontes incluem agentes que ainda estão a trabalhar para os serviços secretos americanos. Muito obrigado.

2-057

**Stephen Grey, jornalista.** - (EN) Para responder à pergunta a que não respondi há pouco sobre a redução progressiva das operações, tem sido sem dúvida manifestado grande interesse quanto aos aspectos jurídicos das extradições não judiciais e quanto à redução, por exemplo, dos movimentos destes aviões em consequência de todas as investigações que se estão a realizar na Europa. Isto está, ao que parece, a causar algumas perturbações ao nível do programa de extradições não judiciais, e muitas pessoas na CIA consideram que isso é negativo. Há indícios de que em finais de Setembro de 2004,

várias pessoas que haviam sido objecto de extradições não judiciais foram libertadas e enviadas para Guantánamo. Houve um voo com cerca de vinte prisioneiros que haviam sido levados para o Afeganistão no âmbito de extradições não judiciais e que foram transferidos para Guantánamo. Isto pareceu ser um indício de que a CIA estava a suspender ou, pelo menos, a reduzir algumas das suas operações. Isto é tudo o que sei sobre este ponto. No que se refere às fontes de informação, a única coisa que posso dizer é que mantenho o que escrevi.

Muito obrigado por me terem convidado. Espero ter ajudado e peço desculpa se não consegui responder a todas as perguntas candentes.

2-058

**Presidente.** - (EN) Somos nós que devemos agradecer-lhe, Sr. Grey, por ter aceitado o nosso convite e aqui ter vindo responder às nossas perguntas.

(Aplausos)

2-059

**Presidente.** - (FR) Gostaria agora de dar as boas-vindas ao Sr. Guido Olimpio e ao Sr. Paolo Biondani, do jornal italiano *Il Corriere della Sera*, que também se especializaram ambos em denunciar as actividades da CIA no mundo inteiro. Como é natural, ambos deram especial destaque ao caso de Abu Omar, que já discutimos com o procurador Spataro e o general Polari, director do SISMI. O Sr. Olimpio há já muitos anos que se dedica efectivamente à investigação do terrorismo, em particular, o terrorismo islamita.

Quero agradecer a ambos por aqui terem comparecido hoje, e, como sempre, irei abrir o debate pedindo ao nosso relator, o senhor deputado Fava, que apresente as primeiras perguntas.

2-060

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, permitam-me que agradeça a Guido Olimpio e a Paolo Biondani estarem connosco aqui hoje. Ambos compreenderam a nossa necessidade de nos debruçarmos um pouco mais sobre os factos, as certezas, a informação e as provas que recolheram no terreno. Não vamos pedir-vos que nos revelem as vossas fontes, mas sim que nos ajudem a alcançar um certo grau de certeza e a formar uma opinião clara sobre factos específicos.



Gostaria de começar por dois assuntos que constituem para nós motivo de especial preocupação: o rapto de Abu Omar e o de Maher Arar, que será nosso convidado na audiência da próxima quinta-feira.

Guido Olimpio escreveu um excelente livro sobre o assunto. Acerca do rapto de Abu Omar, escreve que os americanos pediram aos italianos que cooperassem na operação e, quando estes recusaram, decidiram ir para a frente sozinhos. Poderá dar-nos mais pormenores e dizer, especialmente, até que ponto as autoridades italianas estavam a par do rapto de Abu Omar na cidade de Milão e se tem conhecimento de que foi posta a circular informação com a intenção de despistar os investigadores, sobretudo, um segundo processo em que se dizia que Abu Omar tinha fugido para a Bósnia e que não fora raptado? Pergunto se têm conhecimento desses processos e se sabe quem os inventou e a quem foram transmitidos.

Tenho uma pergunta para Paolo Biondani sobre o rapto de Maher Arar. Um dos seus artigos continha informação muito pormenorizada sobre o voo que supostamente transportou Arar dos Estados Unidos para a Jordânia. Recordo aos colegas que se disse tratar-se de um avião Gulfstream, com o número de matrícula N829MG, que aterrou em Roma em 8 de Outubro de 2002. Por conseguinte, pergunto-lhe - mais uma vez para informação dos colegas que não estão inteiramente a par do método de investigação utilizado - como é que conseguiu seguir o rasto desse avião e quais os registos que conseguiu consultar. No seu artigo, escreveu que, segundo todas as suas fontes americanas, é impensável que a CIA não tenha informado os serviços italianos de que esse avião com um detido a bordo iria aterrar em Ciampino. Que fontes foram essas, em que medida são credíveis e que mais nos pode dizer sobre o assunto?

2-061

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Senhor Presidente, obrigado pelo convite e vamos imediatamente ao que interessa: segundo alguns homens dos serviços secretos americanos, o rapto de Abu Omar terá sido uma operação bilateral, ou seja, uma operação relativamente à qual terá havido um certo grau de conhecimento por parte das autoridades do país em que essa operação foi executada. Esta afirmação é ou pode ser válida no caso Abu Omar, mas também se pode aplicar a muitas outras operações.

O caso sueco é um outro exemplo. A meu ver, os americanos inicialmente queriam executar uma operação como a da Suécia, em que os italianos capturariam Abu Omar, o

transportariam para o aeroporto ou para uma base militar onde estaria um avião da CIA, com uma tripulação egípcia ou americana, que o levaria para o Egipto ou para qualquer outro país.

Com base nas informações recolhidas, sabemos que houve uma série de etapas. A base da CIA em Roma sugeriu a possibilidade de raptar Abu Omar, de acordo com um processo pragmático utilizado nas extradições da CIA, que se passa sempre da seguinte forma: é assinalado um possível objectivo, esse possível objectivo é transmitido ao Centro Antiterrorismo de Washington, onde é analisado; depois é emitido um parecer jurídico, para o que a CIA tem ao seu serviço mais de 150 advogados, que emitem uma declaração em que afirmam que não há impedimentos jurídicos que obstem a certos tipos de operações; seguidamente é emitido um parecer político, ou autorização, geralmente proveniente do Conselho de Segurança americano, ou seja, de uma figura que autoriza a operação; o *dossier* regressa depois à secção operacional, que toma as decisões relativas à intervenção.

Neste ponto é fornecida alguma informação aos governos. De acordo com as informações que recolhemos, provavelmente o responsável da CIA em Roma tomou a iniciativa de estabelecer a ligação com um contacto, a um certo nível dos serviços secretos, e perguntou se era possível executar a operação. Aparentemente os italianos não estavam de acordo e não queriam envolver-se directamente na operação, portanto os americanos agiram sozinhos e organizaram a operação com os famosos 22 agentes, em Milão.

Como o disseram e repetiram numerosos antigos agentes, entre eles Shever, que era o chefe da equipa que andava no encalço de Osama, geralmente o procedimento adoptado pela CIA em casos semelhantes consiste em informar o país, quanto mais não seja para evitar os incidentes de percurso, para evitar problemas como, por exemplo, que uma patrulha que passasse na Via Guerzoni na manhã de 17 de Fevereiro de 2003 interceptasse os 22 agentes. Convém lembrar que os 22 agentes da CIA permaneceram em Milão durante dois meses ou mais e havia o risco de serem detectados ou interceptados durante as suas operações de vigilância, e daí a necessidade de uma certa cobertura.

A atitude das autoridades italianas foi também muito reveladora: até hoje o Ministro Castelli não transmitiu ainda aos Estados Unidos a documentação necessária e continuava a

referir-se recentemente a segredos relacionados com a segurança do Estado, o que leva a crer que a operação Abu Omar fazia parte de uma campanha mais ampla dirigida contra os terroristas ou de prevenção de um atentado terrorista.

Finalmente farei apenas uma breve observação. Queria ajudar um colega, e uma vez que se falou aqui de factos e de declarações, limitar-me-ei a citar uma frase: "17 de Março de 2005: no mundo do pós-11 de Setembro, os Estados Unidos devem assegurar a protecção da sua própria população e dos seus amigos contra atentados. É uma forma de o fazer é prendendo pessoas e enviando-as para os seus países de origem, com a promessa de que não serão torturadas. É esta a promessa que nos fazem. Este país, os Estados Unidos, não acredita na tortura. George Bush."

2-062

**Paolo Biondani**, *jornalista*. – (IT) Senhor Presidente, antes de mais nada gostaria de lhe agradecer por nos ter feito a honra de nos convidar a vir aqui. No que se refere à nossa investigação jornalística sobre o caso de Maher Arar, gostaria de especificar que a única revelação feita no meu artigo se relacionava com a pequena parte da história que diz respeito à Itália.

2-063

**Presidente**. – Estava a haver problemas com a interpretação em alemão. Mas agora parece que está tudo bem.

2-064

**Guido Olimpio**, *jornalista*. – (IT) Esqueci-me de responder à pergunta sobre o *dossier*: sem dúvida que, no decurso da investigação, a CIA ou as autoridades americanas tentaram dar credibilidade à tese de que Abu Omar tinha fugido para a Bósnia e forneceram informações nesse sentido à polícia italiana. A polícia e as autoridades italianas estavam a investigar o que tinha acontecido a Abu Omar, se tinha sido raptado, quando subitamente lhes foi entregue um *dossier*, uma informação: não se preocupem, foi para a Bósnia. Tendo-se recordado de que Abu Omar provinha dessa zona dos Balcãs, os americanos tentaram convencer as autoridades italianas de que ele tinha regressado para junto dos seus amigos ou à sua base na Bósnia.

2-065

**Paolo Biondani**, *jornalista*. – (IT) Como o referi, o nosso trabalho jornalístico dizia apenas respeito à pequena parte da história de Maher Arar relacionada com a Itália, ou seja, o facto de ter aterrado num aeroporto de Roma,

provavelmente o de Ciampino, onde tinha sido mantido a bordo do avião, algemado.

A investigação jornalística partiu de uma informação que era do domínio público: o próprio Maher Arar, em 4 de Novembro de 2003, imediatamente depois da sua libertação e do seu regresso ao Canadá, fez uma série de declarações públicas e deu uma conferência de imprensa denunciando que tinha sido sequestrado, detido e torturado numa prisão designada pelo nome de Palestine Branch, localizada na Síria, no meio do deserto.

Na referida declaração pública, Maher Arar tinha já falado de Roma, tinha descrito o seu voo desde os Estados Unidos até ao destino final, a Síria, se bem que na realidade tenha aterrado na Jordânia e sido transferido depois de jipe para a Síria. Afirmou que o avião tinha feito escala em Roma para reabastecimento; e, durante muito tempo, a partir de 3 de Novembro, essa declaração, isto é, o testemunho da própria vítima do sequestro, foi a única informação de que dispúnhamos.

Depois veio o ponto de viragem, também na sequência da investigação italiana e do trabalho excepcional de jornalismo investigativo efectuado por colegas como Stephen Grey e outros grandes jornalistas americanos – acho que é muito bonito que tenham sido os próprios americanos a fazer-nos uma demonstração do funcionamento da democracia e a dar-nos provas do mecanismo de autocontrolo da democracia.

Foi, sobretudo, um ponto de viragem para nós, os jornalistas europeus: Seht Hettena, um jornalista americano da *Associated Press*, invocando a *Freedom of Information Act*, a lei fundamental que protege a liberdade de acesso às fontes de informação nos Estados Unidos (e observe-se que não existe em Itália legislação semelhante), consegue ter acesso a uma lista oficial de aviões que a CIA reconhece oficialmente como sendo seus. Nomeadamente, consegue ter acesso a uma lista de aviões civis que aterraram e levantaram voo da base americana de Guantánamo, a partir do momento em que essa base passou a ser uma prisão secreta.

Esta informação indica-nos com uma certeza absoluta que esses aviões eram forçosamente aviões da CIA, na medida em que não há notícia de que aviões civis da Alitalia ou da Lufthansa aterrem ou descolem de Guantánamo. Evidentemente que a ligação "avião civil + partida de e aterragem em Guantánamo" permite

deduzir logicamente que se pode tratar de um avião da CIA.

Chegara a vez dos jornalistas europeus, e muitos jornalistas europeus começaram a investigar os códigos de identificação dos aviões. Na prática, bastava consultar um sítio Internet especializado; para nós é mais simples fazê-lo pela Internet, mas esses registos são públicos, por exemplo, o da Administração Federal da Aviação, onde são registados todos os voos de aviões civis, os registos de voo em que são anotadas todas as partidas de aeroportos americanos ou todas as aterragens em aeroportos americanos, ou sob controlo americano, efectuadas por um avião com uma determinada matrícula e um determinado código de identificação.

Portanto, foi bastante simples verificar que na data exacta indicada por Maher Arar e com horários que coincidiam perfeitamente com os da sua narrativa, um avião identificado com a matrícula da CIA partira de um aeroporto idêntico ao que foi indicado pela vítima desta entrega, fazendo escalas correspondentes às que foram por ele indicadas e confirmadas por dois ou três relatórios americanos, nomeadamente, uma escala em Roma.

Fui eu que escrevi o artigo e os registos públicos que consultei indicavam que o aeroporto italiano em que o avião aterrara e do qual levantara novamente voo era identificado com o nome de código de "Lira", que me ficou na memória porque lira era o nome da moeda italiana antes do euro e que, se bem me recordo, é o nome de código da ICAO para o aeroporto de Ciampino.

Após a publicação do artigo, fui convocado pelo Ministério Público de Roma que, com base no artigo, tinha aberto uma investigação que, tanto quanto sei, continua a decorrer e que, obviamente, encontrou provas de que um avião com esse código de voo tinha aterrado efectivamente em Roma.

No que se refere à segunda parte da pergunta, ou seja, o facto de eu ter escrito no artigo que todas as fontes que tínhamos podido consultar tinham declarado que era impossível que os serviços secretos italianos ou alguém nos serviços secretos italianos não tivesse sido previamente avisado de uma operação deste género, confirmo exactamente o que escrevi. Não escrevi que sabia que tinham sido previamente avisados, na medida em que não sei. Não faço ideia de quem foi previamente avisado, quando, em que momento e por quem.

Escrevi simplesmente que as fontes que consultei, nomeadamente uma fonte americana directamente ligada a círculos da CIA, residente em Itália, bem como uma outra fonte, esta italiana, mas que mantinha contactos directos, pessoais e profissionais, com um dos 22 agentes da CIA procurados pelo sequestro de Abu Omar, me disseram que neste tipo de operação, ou seja, quando um avião aterriza em Itália com um sequestrado a bordo, é absolutamente obrigatório e está previsto nas regras da CIA que haja pelo menos um vigilante, uma pessoa que possa evitar o risco de um controlo aleatório, de a polícia do aeroporto detectar a bordo um prisioneiro agrilhoado.

Antes de escrever isto (e porque me parecia ser muito importante, pois para nós, em Itália, uma das questões centrais é saber se os nossos serviços secretos estavam ou não envolvidos, pelo menos em termos de terem informação prévia), pedi a alguns jornalistas americanos que respeito muito, que trabalham em grandes jornais americanos e que deram provas de uma capacidade de investigação excepcional nesta matéria, que verificassem junto das suas fontes da CIA nos Estados Unidos, nomeadamente fontes do comando central da CIA, se as afirmações das minhas duas fontes eram correctas, ou se seria possível que, por uma vez, tivesse sido aberta uma excepção e que os serviços secretos não tivessem recebido qualquer informação. De acordo com todas as respostas que me foram transmitidas por estes três jornalistas americanos - a quem pedi que contactassem as suas fontes, que por sua vez contactaram as suas fontes, e, portanto, nesta altura as fontes americanas contactadas eram em número de dez a quinze - é absolutamente inconcebível que isso possa ter sucedido.

Estamos a falar de um procedimento de rotina considerado indispensável; porém, não temos informações sobre este caso específico. Talvez que, excepcionalmente, as coisas se tenham passado de forma diferente.

2-066

**Jas Gawronski (PPE-DE).** – *(IT)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, bem-vindos a esta comissão; fico satisfeito por Paolo Biondani, tal como eu (e apesar de a minha opinião pessoal ser irrelevante), estar razoavelmente certo de que as autoridades italianas não teriam conhecimento da operação. Estou satisfeito por Biondani reconhecer essa possibilidade, apesar de ir contra as práticas habituais. Não nego que seja muito provável e quase certo que Abu Omar foi raptado, mas tenho algumas dúvidas e gostaria de as partilhar convosco.

Documentos: há notícia de que Abu Omar, que quando saía levava só fotocópias dos seus documentos de identificação, naquele dia levava o original do seu passaporte, o que pode levar a crer que talvez fizesse tenção de sair do país. Disse isto a Spataro, que não sabia de nada. Disse o mesmo e fez esta pergunta a Pollari, que mo confirmou. Parece-me bastante estranho que, apesar de o SISMI estar ao corrente desta informação, Spataro, que é responsável pela investigação, a não soubesse.

Depois Abu Omar chegou ao Egipto, foi preso, foi talvez torturado e depois foi libertado, na condição de não falar. A primeira coisa que fez foi telefonar para casa; disse que tinha sido torturado e prenderam-no novamente. Parece-me um comportamento bastante estranho. Pois bem, queria fazer-vos a seguinte pergunta: estão mesmo convencidos, a 100% ou a 95%, de que Abu Omar foi raptado?

Segunda e última pergunta: Guido Olimpio afirmou que Castelli não enviou os documentos para os Estados Unidos; não sei porque é que o não fez, talvez tivesse sido melhor para ele fazê-lo, mas a minha pergunta é a seguinte: acham realmente que se os tivesse enviado ou que quando os enviar isso vai mudar alguma coisa? Acham mesmo que a CIA vai enviar os seus agentes para a Itália para responderem em tribunal?

2-067

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Pois bem, no que se refere aos documentos de identificação, acho que sim, que talvez os tivesse consigo, mas não penso que seja um problema que levasse o bilhete de identidade ou o passaporte. Não levava uma mala, ia a pé, portanto não me parece que esse seja um factor decisivo, que explique o que aconteceu.

E o que aconteceu foi que alguém o prendeu e o meteu numa carrinha, são os factos confirmados pelo inquérito da polícia; o facto de levar consigo os documentos de identificação poderia levar a crer que Abu Omar fazia tenção de fugir ou de partir e, portanto, que fora de sua livre vontade para o Egipto, como o afirmou recentemente o Governo egípcio.

No que se refere à libertação, sem dúvida que é estranha. Ponderei este aspecto muitas vezes e no livro formulei várias hipóteses: devo dizer que não é caso único. O caso sueco foi semelhante: duas pessoas foram levadas para o Egipto, uma foi condenada e a outra foi libertada, com ordens para não falar, e até agora não abriu a boca.

Porque é que os egípcios o terão libertado? Há muitas teorias, e o próprio Abu Omar, nos documentos judiciais milaneses, diz: "Convenci-os de que tinha mudado e de que agora sou bom".

Uma outra teoria é que talvez alguém quisesse embaraçar os italianos e os americanos, pois não podemos esquecer que o Egipto tem sido o país que tem recebido mais extremistas islâmicos, mais terroristas, verdadeiros ou alegados, e que inclusive já foi acusado de violações dos direitos humanos, e por isso pode ter havido alguém que pensou: "Ai ele é isso, vocês tratam-nos como se fôssemos o lixo do fundamentalismo islâmico? Já lhes vamos mostrar como é".

É necessário ter em conta que os interrogatórios sofridos por Abu Omar foram feitos por duas entidades diferentes. O primeiro interrogatório teve lugar em Lazoughli, e depois disso o prisioneiro foi transferido para o controlo de outro aparelho de segurança. Uma vez aí, pode ter acontecido que alguém o tenha libertado, embora também seja verdade que o detiveram novamente, quando se aperceberam do que estava a dizer e a fazer.

No que se refere aos documentos de Castelli, claro que não creio que a CIA os teria aceitado, e é exactamente por essa razão que não existe um problema; não é de esperar que a CIA entregue os seus agentes ou os envie para aqui para serem julgados. Creio que o Ministro Castelli talvez não queira pressionar demasiado os americanos, porque receia que os americanos lhe digam, tal como o fez já a Secretária de Estado, Condoleeza Rice, aqui mesmo em Bruxelas: "Mas o que é isso agora? Vocês estão a par do que nós fazemos, colaboraram, continuam a colaborar, e temos evitado atentados com este tipo de operações".

Penso que, atendendo à forma como se comportam os serviços secretos de todo o mundo, este episódio é embaraçoso e vão tentar pôr uma pedra sobre este assunto o mais rapidamente possível. Não sou ingénuo, não foi só agora que descobri como é que actuam os serviços secretos de todo o mundo: negam as coisas! Quando negam um facto significa que esse facto não existiu e que, portanto, será preferível pôr rapidamente uma pedra sobre o assunto, para evitar novas pressões.

2-068

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) No que se refere ao facto histórico de que foi feito um sequestro em Milão, pessoalmente não tenho

dúvidas nesse ponto, atendendo ao modo como foi elaborada a acusação; os elementos em que se baseia essa acusação são tão diversificados e heterogêneos que é muito difícil formular a hipótese contrária. Explicando-me melhor: como vo-lo disse certamente o procurador Spataro, o sequestro teve uma testemunha ocular, uma senhora egípcia que estava do outro lado da rua no momento exacto em que Abu Omar foi sequestrado.

A testemunha ocular inicialmente prestou um depoimento incompleto, mas depois descobriu-se que a sua família tinha sido pressionada por egípcios que podiam ser identificados como emissários das autoridades egípcias, para que ficasse calada, para que não contasse o que tinha visto. Mais tarde, depois de terem sido descobertas essas pressões egípcias, contou tudo o que viu e o que descreveu é claramente uma cena de captura de uma pessoa pela força.

No momento em que depunha, poucos dias depois do sequestro, a testemunha não tinha tido nenhum contacto com a mulher de Abu Omar, que vivia em Milão, na Via Conteverde 18, numa zona completamente diferente. Eram famílias completamente diferentes, que não mantinham contactos entre si, tanto assim que a mulher de Abu Omar (referimo-nos à sua esposa egípcia, que vive em Milão) só soube da teoria do sequestro através da comunidade islâmica, da mesquita, do imã, e não directamente através deste núcleo familiar.

Ao fim de um ano, a mulher recebeu um telefonema do marido, feito do Egipto, que lhe deu explicações pormenorizadas sobre o sequestro, uma das quais é fundamental para a investigação: "Levaram-me para uma base militar americana situada a 5 horas de distância de Milão"; o dado temporal foi fundamental, porque permitiu pela primeira vez que a polícia verificasse quais os telemóveis utilizados na Via Guerzoni, em Milão, no momento do sequestro e, depois, na única base militar americana situada a 5 horas de automóvel de Milão, ou seja, em Aviano. Houve um telemóvel que fez todo esse percurso. Com um dado tão específico como essas 5 horas, teria sido necessário um émulo de Nostradamus para o sincronizar.

Há também um outro elemento: durante a detenção, Abu Omar pôde falar com uma série de familiares egípcios e com alguns conhecidos que não estavam em contacto com a família, mas sim com a comunidade islâmica de Milão e com a sua família albanesa. Abu Omar residira na Albânia até 1997, tem uma esposa albanesa e

três filhos na Albânia, e todos eles descreveram independentemente o seu estado físico, que era então péssimo, em termos idênticos e confirmaram que o tinham visitado na prisão egípcia de Tora, conhecida como sendo uma prisão particularmente dura onde são detidos os suspeitos de terrorismo.

Digamos que a hipótese de que toda esta história seja inventada me parece absolutamente de excluir, pela sua impraticabilidade; o problema é outro, e não faltam as dúvidas. Por exemplo, a principal dúvida é porque é que Abu Omar foi sujeito a esta entrega extraordinária, porque é que foi ele que foi levado para fora de Itália? É uma boa pergunta.

No que se refere à sua libertação, recorde-se que houve um breve período de 20 dias durante o qual Abu Omar recuperou a liberdade, se bem que não uma liberdade plena, um período que em Itália corresponde à prisão domiciliária, em que o indivíduo não está detido num estabelecimento prisional, mas é vigiado em casa pela polícia. Recorde-se que há uma explicação para este facto: o próprio Abu Omar, num telefonema a Mohammed Reda, um seu irmão muçulmano que reside em Milão e cujas comunicações telefónicas eram interceptadas por outras razões pelos *Carabinieri*, razão pela qual essa chamada telefónica foi interceptada e gravada pela polícia, dá a seguinte explicação: "Tiveram de me libertar porque tive uma crise, um colapso, uma paralisia, em suma, estava a morrer"; julgo que utilizou uma frase do tipo "Vi a morte de perto", para descrever a sua grave situação de saúde.

Portanto, existe uma explicação para estes factos e serão a vossa investigação e o vosso processo que deverão decidir se é ou não credível. Talvez que nesse momento a polícia egípcia estivesse preocupada, receasse que o prisioneiro morresse na prisão, o que teria sido mais embaraçoso e mais arriscado do que o risco relativamente reduzido de que desobedecesse às suas ordens e telefonasse para Itália, como o fez depois.

2-069

**Presidente.** – Para podermos continuar com o debate, pediria aos nossos convidados, Srs. Olímpio e Biondani, que fossem mais sucintos nas respostas, uma vez que as respostas dos dois às perguntas do Deputado Gawronski ultrapassaram os dez minutos. Este ritmo não permitirá que eu dê a palavra a todos os deputados que querem fazer perguntas. Para que todos o possam fazer, peço a colaboração quer de quem faz as perguntas, quer de quem dá as respostas, no sentido de serem sucintos.

2-070

**Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE).** – (DE) Obrigado, Senhor Presidente. Gostaria também de dar as boas-vindas aos nossos dois convidados. Foi transmitida na televisão alemã, na semana passada, e também anteriormente, uma excelente reportagem intitulada "Os ajudantes secretos da CIA". O Sr. Biondani figurava também nessa reportagem, a propósito do caso de Abu Omar. Os entrevistadores eram Joachim Görger, Wiltrud Kremer e outros. Nesse filme descreviam-se mais uma vez com clareza os acontecimentos de Milão.

O General Pollari, que esteve aqui e que se demitiu agora do seu cargo (e seria interessante saber porque é que o fez, imediatamente depois de ter vindo aqui) disse-nos que o SISMI não sabia de nada, não tinha ouvido nada e não queria saber o que aconteceu em Milão. Neste ponto põe-se uma questão: para que é que serve ter um serviço secreto que não sabe de nada, não vê nada e não ouve nada? É um desperdício do dinheiro dos contribuintes!

Acha que as pessoas do SISMI não sabiam mesmo o que é que se passava, ou que nenhum dos outros grandes serviços secretos da União Europeia, por exemplo, o *Bundesnachrichtendienst* da Alemanha, que vamos certamente ouvir aqui, sabia o que se passava? Acha que isso é possível?

Neste filme havia uma entrevista muito interessante a um afegão que dizia que tinha sido levado do aeroporto de Baghran, no Afeganistão, para a Roménia, onde fora interrogado e submetido a torturas. Quando lhe perguntaram como é que percebeu que estava na Roménia, disse que um guarda a que tinha feito a pergunta lhe dissera que não estava no Afeganistão, mas sim na Roménia, e que por isso é que a tortura fora menos dura. A minha pergunta é a seguinte: porque é que os americanos arrastam alguém desde o Afeganistão, onde podem interrogá-lo à sua vontade, para um local tão distante como a Roménia? Posso imaginar que isso aconteça, mas não percebo bem porquê. Pode sugerir uma explicação?

Porque é que estou a fazer estas perguntas? Estamos a tentar fazer um puzzle e a procurar todas as peças que nos permitam completar o quadro. Inicialmente é possível que nem todas as nossas perguntas pareçam muito lógicas, mas ao fim de algumas audições tudo começará a fazer sentido.

Pode dizer-me o que pensa, em resposta às minhas perguntas?

2-071

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) O inquérito do procurador Spataro e as nossas verificações e investigações jornalísticas não permitiram descobrir provas seguras e conclusivas do envolvimento dos serviços secretos italianos no sequestro, na entrega de Abu Omar.

Não é possível confirmar com certeza que os serviços secretos ou outras forças de polícia ou de segurança italianas estavam envolvidos; as únicas provas certas, ou pelos menos assim consideradas pelos juízes italianos, além das que foram apresentadas pelos representantes do Ministério Público, relacionam-se com os 22 agentes americanos, cidadãos americanos, que são procurados pela justiça para serem interrogados.

Porém, há indícios lógicos, a que poderíamos chamar especulações, que tendem a dar crédito à hipótese de que os serviços secretos italianos foram previamente avisados, indícios que em parte foram transmitidos pelas fontes ouvidas directamente pelo meu colega Guido Olimpio, mas ao mesmo tempo há uma grande quantidade, um número significativo de fontes americanas da CIA que forneceram informações a pelo menos quatro grandes jornais diários dos Estados Unidos, o *New York Times*, o *Los Angeles Times*, o *Washington Post* e o *Chicago Tribune*; esses jornais falavam de "several", ou seja, várias, um certo número de fontes da CIA, que tinham concordado todas em que os serviços secretos italianos tinham sido previamente avisados.

Naturalmente que isso não é suficiente para afirmar que houve um aviso prévio e para o provar com segurança. Deve dizer-se também que nos casos anteriores de extradições de que temos conhecimento, por exemplo, no caso sueco, descobrimos que o governo realizou inclusive uma reunião nocturna de emergência para autorizar expressamente a entrega, o que nos leva logicamente a suspeitar do envolvimento dos serviços secretos italianos, apesar de o não podermos provar.

2-072

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Não conheço o caso que acaba de referir, portanto não farei comentários; mas pergunto a mim mesmo porque é que os americanos levam prisioneiros, terroristas, para países terceiros; provavelmente porque existem acordos nesse sentido, ou para confundir o terrorista. Não excluo que em certos casos o terrorista seja mantido no avião durante horas ou dias, para o desorientar, para que não perceba onde está.

Finalmente, também não posso excluir que alguns países se queiram unir para participar na luta contra o terrorismo, uma guerra santa pela qual me interesse há anos e me continuarei a interessar. Sei até que ponto os terroristas são perigosos, mas sei também que pode haver uma precipitação cega, nem sempre necessária, para participar nesta campanha.

2-073

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) Gostaria de sublinhar uma última coisa, que não é talvez muito clara, porque a legislação varia de país para país. A Constituição italiana estipula que ninguém pode ser privado da liberdade pessoal sem um mandado da autoridade judicial. Na Itália só um juiz pode dar ordem de prisão a alguém, nem sequer o Ministério Público o pode fazer, à exclusão de excepções que duram 48 horas, mas depois disso é necessário um mandado judicial e esse mandado pode ser sempre impugnado perante um juízo superior; é essa a única forma de prisão legal.

Na Itália nem sequer os serviços secretos podem sequestrar pessoas. Se amanhã de manhã um agente dos serviços secretos italianos pusesse a mão no ar e dissesse "sabia do sequestro e não fiz nada para o impedir", um minuto depois o procurador Spataro incriminá-lo-ia por participação, ou seja, por cumplicidade no sequestro; portanto, se isto é verdade, é uma verdade inconfessável.

2-074

**Alexander Alvaro (ALDE).** – (DE) Não quero estar sempre a bater na mesma tecla, mas o senhor deputado Kreissl-Dörfler colocou uma questão relativamente à qual gostaria de ouvir uma declaração clara, que nos diria também alguma coisa sobre as relações entre os deputados dos Estados-Membros e o Parlamento Europeu.

O General Polari, o antigo director do SISMI, afirmou categoricamente a esta comissão que nem ele, nem o SISMI tinham conhecimento da operação. O senhor acaba de dizer que isso é praticamente inconcebível, porque segundo os seus contactos na CIA era evidente que geralmente é feito pelo menos um aviso prévio. Pode responder só a esta pergunta: o General Polari mentiu à nossa comissão, ou é pelo menos provável que não soubesse realmente nada? Apesar de se ter já demitido, essa resposta pode ser muito significativa, até no que se refere ao respeito por esta Assembleia.

2-075

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Não posso julgar, não sou juiz, não posso aceitar o comportamento do General Pollari. Digo apenas

que, de acordo com as nossas informações, foram informados e que, se o não foram, cabe perguntar como é que é possível que os serviços secretos gastem tanto dinheiro em escutas, vigilância e controlos e não tenham detectado estas actividades; este é um facto evidente e perfeitamente compreensível. Gostaria apenas de fazer uma correcção: apresentou a sua demissão, mas não devido a este caso, e a demissão não foi aceite.

2-076

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) Pode também ser colocada outra questão diferente, a da participação dos italianos na fase da execução do sequestro; as nossas informações apontam para o conhecimento prévio e para uma espécie de autorização prévia, ou seja, uma garantia de que pelo menos não iriam intervir.

Um problema diferente é o da participação física de italianos no sequestro, relativamente à qual existem indícios fortes em contrário, tais como, por exemplo, o facto de terem chegado dos Estados Unidos 21 agentes: um era italiano e estava já em Milão, vieram mais dois, outro estava em Roma. Vieram 20 pessoas dos Estados Unidos especialmente para esta operação; se os militares italianos estivessem envolvidos, não seriam necessárias tantas pessoas.

Um outro indício forte que exclui a participação física dos italianos é que no computador do chefe do Centro da CIA de Milão, Robert Seldon Lady, que é hoje procurado pela justiça para ser interrogado, foram encontrados vestígios de uma busca sobre o caminho mais rápido para ir do local do sequestro, na Via Guerzoni, em Milão, até à base americana de Aviano. Um italiano não teria necessidade de fazer essa busca na Internet para se informar sobre o melhor caminho para ir de Milão a Aviano; há numerosos indícios e estou a citar apenas os mais óbvios.

2-077

**Kathalijne Maria Buitenweg (Verts/ALE).** – (EN) Gostaria de fazer uma pergunta. Só temos falado do caso de Abu Omar, mas terá sido ele a única pessoa que foi sequestrada em Itália? Têm conhecimento de outras tentativas? E porque é que o caso dele é tão especial? Tenho curiosidade em saber porque é que foram feitos todos estes esforços por causa deste homem. O que é que se sabe dele? Correm boatos de que seria um informador da CIA. Será possível?

No que se refere a uma questão completamente diferente, falaram de aviões e da localização de

aviões, mas como é que sabem que um avião é um avião da CIA?

2-078

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Exactamente, porquê Abu Omar? Primeira resposta: é possível que Abu Omar tenha sido sequestrado porque estávamos em vésperas da guerra do Iraque e os americanos queriam enviar um sinal claro aos grupos fundamentalistas islâmicos – podemos prender-vos, nem sonhem em fazer atentados de represália na Itália ou noutros países. Pode ter havido operações semelhantes noutros países europeus, não sabemos. É a primeira observação.

A minha segunda observação é a seguinte: Abu Omar não era Osama Bin Laden, era um fala-barato, uma personagem curiosa, como o disse já. Abu Omar tem muitas caras: colaborador, fundamentalista, talvez meio espião. É certamente uma personagem controversa e curiosa, o que leva a crer que teria sido suficiente os americanos dizerem a um jornal qualquer: "Prendemos Abu Omar porque estava a preparar uma atentado em Itália".

Escrevi isto porque descobri indícios neste sentido, mas até hoje os americanos não deram explicações, o que é estranho, tendo em conta as datas: o inquérito sobre Abu Omar é concluído a 25 ou 26 de Junho, a 7 de Julho rebentam as bombas de Londres. Se os americanos a 8 de Julho tivessem deixado escapar a notícia de que..., certamente que todo este episódio teria assumido conotações diferentes. Não teria sido grave e a opinião pública teria visto a questão de forma diferente, a uma luz diferente.

Certamente que vale a pena fazer a pergunta: porque é que o prenderam? Provavelmente porque o queriam recrutar, como consta dos documentos. Talvez tenham sido executadas operações deste tipo noutros países europeus: pegar numa pessoa, levá-la para o Egipto ou para a Síria, propor-lhe que colabore e enviá-la de volta para os círculos fundamentalistas. No caso de Abu Omar a operação provavelmente falhou, há indícios e sinais de outros casos, mas abstenho-me de fazer comentários nesta matéria, porque não dispomos ainda de provas sólidas.

2-079

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) Estamos a investigar outros casos de extradições, seguindo pistas específicas, mas não temos ainda resultados concretos, pelo que me absterei de dar informações que se poderão revelar inexactas.

No entanto, há um caso muito instrutivo de uma entrega em que a Itália está envolvida. Entregámo-vos já um artigo que deverá sair na vossa revista de imprensa, um artigo publicado no *Corriere della Sera* de 2 de Julho de 2005; em 1995, no primeiro sequestro, o refém foi morto no Egipto.

Após o início da investigação do caso Abu Omar, o procurador Spataro pediu oficialmente às forças policiais que verificassem se tinha havido no passado casos semelhantes de extradições em que a Itália tivesse estado envolvida. A polícia deu uma resposta evasiva, em que dizia: em 1995 um tal Abu Dalhal, um dirigente muito importante da organização Gama'a el-Islamia, um dos dois grandes grupos terroristas egípcios (o outro é o Jahiz Zawahiri) desapareceu em circunstâncias misteriosas.

A Polícia, ou seja, a DIGOS, não podia dizer mais do que isto num documento judicial oficial: era claramente uma resposta reticente, ou seja, sabemos coisas que não podemos dizer, que não podemos provar com segurança. Isto levou-nos a fazer uma investigação, para verificar o que é que tinha acontecido a este Abu Dalhal. Ajudou-nos também na nossa investigação o facto de ter sido efectuada em Itália uma parte de uma investigação sobre um carro armadilhado, em cuja última fase a polícia italiana participou a pedido da polícia croata, em 1995. Tinha explodido um carro armadilhado em frente de uma esquadra da polícia, em Fiume-Rijeka, num dos primeiros atentados com carros armadilhados realizado na Europa, ou seja, um carro armadilhado do tipo utilizado caracteristicamente pelo terrorismo islâmico; a explosão provocou um morto e 29 feridos.

O automóvel tinha uma matrícula de Bérgamo e, portanto, a polícia italiana foi ver a quem pertencia o carro e seguidamente iniciou uma investigação, para ajudar os croatas. A investigação permitiu descobrir o motivo deste atentado: o carro armadilhado fora colocado diante da sede da polícia croata como uma vingança, um acto de represália pelo facto de a polícia croata ter sido considerada responsável pelo rapto e pela prisão de um dirigente da organização Gama'a el-Islamia egípcia.

Com base nestes elementos, tentei falar com pessoas dos dois lados, por um lado com amigos de personalidades muito radicais da comunidade islâmica milanesa, nomeadamente o imã da mesquita do Viale Jenner, Abu Imad, que é apoiante da Gama'a el-Islamia.



Por outro lado, tentei ouvir representantes da acusação, ou seja, pessoas que investigaram Abu Imad, para tentar compreender melhor os factos, e fiquei convencido da verdade dos mesmos, razão pelo qual escrevi o artigo, pois os dois lados contaram-me a mesma história. Nomeadamente, encontrei um responsável do contraterrorismo, cujo nome não posso revelar, porque não pode falar, que estava presente pessoalmente no momento em que a polícia croata, sob a supervisão da CIA, entregou aos egípcios, num navio controlado pelos egípcios, esse tal Abu Dalhal, que depois disso desapareceu.

Na sequência das declarações desse responsável italiano, considerou-se que Abu Dalhal tinha sido morto. Abu Imad, o imã da mesquita do Viale Jenner, não sabia do navio, pensava que tinha sido um avião, mas contou a parte final da história, ou seja, que Abu Dalhal tinha sido morto, citando como fonte um general egípcio que estava presente quando foi dada a ordem para o matar.

Resta o facto de que este Abu Dalhal desapareceu em 1995; o aspecto mais instrutivo desta história é que se trata do primeiro caso conhecido de uma entrega extraordinária a nível mundial, ou seja, a captura de um suspeito no estrangeiro e o repatriamento para o país de origem, o Egipto.

Normalmente, quando se fala de extradições não judiciais, considera-se que há um conflito entre os direitos humanos e as exigências da justiça, as liberdades fundamentais e as exigências de segurança colectiva e de defesa contra o terrorismo. Considera-se que a entrega extraordinária é uma prática que é boa do ponto de vista da luta contra o terrorismo e má do ponto de vista dos direitos humanos.

Este caso específico, porém, demonstra que há também riscos para a segurança: um responsável das forças antiterroristas italianas disse-me que o caso de Abu Dalhal mostra que este tipo de guerra pouco ortodoxa contra o terrorismo é o mesmo que atirar gasolina para o fogo, ou seja, que se arrisca a provocar atentados, em represália.

O recurso a métodos "desleais" desperta e provoca ressentimento, frustração, sentimentos de humilhação, necessidade de vingança, necessidade de levar a cabo um atentado, quanto mais não seja para demonstrar que o inimigo não pode agir assim para com a nossa organização, porque se arrisca a provocar atentados.

2-080

**Giusto Catania (GUE/NGL).** – (IT) Obrigado, Senhor Presidente, e quero agradecer também a Guido Olimpio e a Paolo Biondani a sua presença.

Gostaria de colocar algumas questões, e a primeira é que a investigação judicial foi iniciada com atraso. O senhor deputado Fava falou de uma tentativa de boicote, pois disse-se que Abu Omar estava na Bósnia e o magistrado que iniciou a investigação é um magistrado que, segundo se diz, noutros casos interrogou suspeitos de terrorismo na presença de agentes da CIA. Será possível que tenha havido realmente um boicote no início desta investigação judicial?

Segundo ponto: escreveu nalguns artigos que existiria boa vontade e hostilidade entre a CIA e o SISMI. Poderá aprofundar esta questão da boa vontade e da hostilidade entre a CIA e o SISMI, nomeadamente em vésperas da guerra do Iraque, como no caso de Abu Omar e no caso Nigergate, em que estiveram envolvidos a CIA e os serviços secretos italianos?

Uma terceira pergunta relaciona-se com o facto de o ministro italiano ter optado por não colaborar com a investigação da Procuradoria de Milão; gostaria de lhe perguntar se, na sua opinião, esse facto está relacionado com o de o advogado de Robert Seldon Lady ser simultaneamente assessor do ministro Castelli. A seu ver, existe uma relação?

Finalmente, queria fazer-lhe uma última pergunta: rebentou recentemente em Itália, há poucas semanas, um caso em que estariam envolvidos os serviços secretos italianos e em que são referidos dois nomes, um dos quais é o do chefe dos serviços de segurança da Telecom, que é uma personalidade importante da segurança italiana. Queria perguntar-lhe se é possível que essa pessoa possa estar envolvida nas escutas telefónicas secretas atribuídas aos agentes da CIA. O segundo nome é o de um alto funcionário do SISMI, que estaria também envolvido no mesmo caso e que, no dia seguinte ao do rapto de Abu Omar, foi promovido a chefe da contra-espionagem do SISMI. Pergunto-lhe se haverá alguma relação entre estes acontecimentos?

2-081

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Atendendo a que as perguntas são muitas, vou tentar ser o mais breve possível.

Segundo o Sr. Spataro, o atraso teve causas técnicas, portanto não me parece que tenha

havido um boicote. No que a este ponto se refere, fio-me na explicação do Sr. Spataro.

No que se refere à questão relacionada com o Sr. Lambroso, ou seja, que tenha efectuado interrogatórios diante dos agentes da CIA, não é verdade, não é assim, não é exacto, não creio que tenha sido esse o caso. Quem o afirmou foi uma pessoa que foi investigada por terrorismo, mas que depois não apresentou provas dessa situação.

No que se refere à hostilidade, sem dúvida que as relações entre a CIA e o SISMI tanto podem ser amigáveis, como hostis. O SISMI ajudou, por exemplo, os serviços secretos iranianos que, como o sabemos, não são amigos nem da Itália, nem dos Estados Unidos, mas apesar disso houve um período em que se ajudaram.

Foi o caso no que se refere ao pagamento dos resgates dos reféns do Iraque, que sem dúvida não agradou aos americanos, tanto assim que no decurso de uma dessas operações um alto funcionário dos serviços secretos italianos foi lamentavelmente morto pelos soldados americanos. Foi um acidente, mas que contribuiu com certeza para que se relações se tornassem mais difíceis.

O mundo dos serviços secretos é complexo, não é um mundo a preto e branco, é um mundo cinzento e ambíguo, onde o amigo de hoje é o inimigo de amanhã e as situações podem mudar de um momento para o outro.

No que diz respeito à última pergunta, refere-se ao Sr. Tavaroli e a outras investigações; não me alongarei muito sobre o assunto, pois não disponho de informações exactas nessa matéria. Está a decorrer uma investigação que demonstrará se existem provas. Considero que é prematuro especular sobre este género de notícias.

2-082

**Boguslaw Rogalski (IND/DEM).** – (PL) Senhor Presidente, quando oiço o que dizem estes senhores, pergunto a mim mesmo se defendem sempre os interesses dos seus próprios concidadãos italianos tão apaixonadamente como os de Abu Omar. E porque é que digo isto? Porque com base em informações obtidas do Sr. Spataro, Omar foi indiciado por alegada participação numa organização terrorista. Foi o que nos disse o Sr. Spataro no seu depoimento.

Portanto, qual é agora a situação? Omar teria sido sequestrado. Não há dúvida de que Omar levava consigo os originais dos seus

documentos de identificação no dia em questão. Sabemo-lo através da Amnistia Internacional, mas também através do General Polari, que confirmou a informação. Era uma situação totalmente inabitual, uma vez que Omar costumava andar apenas com fotocópias dos seus documentos. Mas depois os senhores puseram em dúvida essas informações, que nos haviam sido dadas pelo General Polari e pela Amnistia Internacional. Não creio que estejam mais bem informados do que eles.

Mais tarde Omar aparece de repente no Egipto e ao fim de um ano sabemos, através de uma conversa telefónica com a mulher que foi objecto de uma escuta, que foi torturado nesse país. Estão também a basear a vossa acusação de que ele foi torturado e tratado com desumanidade numa escuta de uma conversa telefónica que teve com a mulher?

Abordando agora a questão sob outro ponto de vista, o Sr. Spataro diz que os agentes da CIA seriam 23, e não 22, como os senhores o alegam. Foram emitidos mandados em nome de 9. Esses agentes foram identificados com base em documentos que deixaram no hotel, que incluíam passaportes e os cartões de crédito emitidos em seu nome que teriam utilizado. Não lhes parece que tudo isto é uma farsa, agentes da CIA tão pouco profissionais que deixam no hotel os originais dos passaportes e que utilizam cartões de crédito emitidos em seu nome? Não será possível que Omar estivesse a cooperar com certos serviços secretos na encenação de uma provocação?

2-083

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Responderei apenas em parte à pergunta. No que se refere às torturas, é muito simples: uma vez que acusamos os egípcios ou que, pelo menos, Abu Omar diz que foi torturado pelos egípcios, se os egípcios quiserem desmentir este facto, autorizem uma visita não de jornalistas, mas antes da Cruz Vermelha à prisão egípcia, para controlar o estado de saúde de Abu Omar; teremos assim uma resposta que dissipará todas as dúvidas, resolvendo a questão.

As fontes são seguramente limitadas e sabemos que nalguns casos até a Amnistia Internacional e a *Human Rights Watch* são cépticas no que se refere a algumas histórias, porque são sempre idênticas, sempre iguais, mais parecem a repetição de uma lição aprendida de cor. Repito, porém, que no caso de Abu Omar há denúncias, há factos, e que bastaria uma visita à prisão para resolver o problema.

No que se refere aos documentos, repito o que já disse antes, são pouco relevantes do ponto de vista do sequestro. O facto de os agentes da CIA terem deixado todas estas provas, todo este rasto, constitui mais uma prova de que estavam certos de que o Governo italiano ou a magistratura italiana não iniciariam uma investigação. Não se esforçaram por apagar esse rasto; dois agentes foram inclusive passar o fim de semana na montanha, um comportamento tão irregular que o chefe da CIA iniciou um inquérito interno para descobrir como é que isso tinha sido possível e como é que tinham podido gastar tanto dinheiro para prender um homem como Abu Omar.

2-084

**Paolo Biondani**, *jornalista*. – (IT) Acrescentaria que me parece pouco razoável confundir o que sabemos agora sobre o sequestro com o que sabíamos naquela época, com o que se sabia sobre o sequestro no momento em que foi perpetrado.

Hoje que sabemos muito mais coisas, é fácil dizer que a CIA cometeu muitos erros; mas durante um ano, até Abu Omar ter feito o primeiro telefonema para a Itália, ninguém fazia a mínima ideia, ninguém podia dizer que estavam envolvidos agentes da CIA, inclusive a própria polícia pensava que o sequestro tinha sido obra dos serviços secretos egípcios.

O ponto de viragem, o erro fundamental que permitiu depois detectar todos os outros erros, foi simplesmente o facto de os sequestradores terem sido vistos por uma testemunha ocular no momento do sequestro com um telemóvel encostado ao ouvido. O segundo erro foi terem permitido que Abu Omar telefonasse para a Itália, dando a informação de que ao fim de 5 horas o comando dos sequestradores o mantinha sob detenção noutra lugar da Itália, em Aviano, a cinco horas de distância.

Antes de terem esta possibilidade de comparação, a informação sobre o telemóvel só por si era completamente inútil; a polícia italiana podia controlar o tráfego na estação rádio-base, ou seja, todos os telemóveis utilizados no momento do sequestro, mas quantos telemóveis são utilizados num bairro de Milão no espaço de meia hora? Podiam ter detectado 15 000, ou 80 000, mas essa informação seria inútil.

Só quando passou a ser possível comparar todos os números dos telefones utilizados em Milão com os dos que foram utilizados cinco horas depois em Aviano é que foi também possível descobrir que havia um número idêntico. Foi

esse o momento de viragem: foi possível utilizar essa informação para verificar se esse telemóvel tinha sido utilizado para falar para um hotel, visitar o hotel para descobrir quem lá tinha passado essa noite, etc.; só com o que sabemos hoje é que podemos concluir que a CIA cometeu muitos erros.

2-085

**Józef Pinior (PSE)**. – /EN) Muito obrigado, Sr. Olimpico e Sr. Biondani, por terem vindo aqui esta tarde apresentar as vossas explicações à nossa comissão.

Estou a tentar definir um modelo de actividade das unidades da CIA no território dos Estados-Membros da União Europeia. Peço desculpa por estar a fazer outra vez esta pergunta, mas preciso de ter a certeza quanto a este ponto: tanto quanto sabem e na vossa opinião, as actividades da unidade da CIA em Itália assumiam a forma de uma actividade completamente soberana no território de um Estado soberano, uma espécie de actividade de "um Estado dentro do Estado", eram efectuadas em estreita cooperação com os serviços secretos italianos, ou estavam a meio caminho dentre estes dois modelos? Estou a fazer esta pergunta sobre o modelo italiano porque estou também a investigar um caso na Polónia e as actividades da CIA em território polaco. É um caso diferente, mas gostaria de saber a vossa opinião sobre as actividades desta unidade da CIA, no caso da Itália.

2-086

**Guido Olimpico**, *jornalista*. – (IT) Concordo com a última definição de que o modelo italiano é um modelo intermédio; a meu ver houve uma colaboração desse tipo, não podemos pensar que os serviços secretos são máquinas.

Adaptam as suas intervenções em função das condições territoriais, políticas e ambientais, e considero que houve uma colaboração do tipo "vocês olham para o outro lado e nós executamos a operação".

Gostaria também de chamar a atenção para a existência de células antiterrorismo criadas pela CIA em colaboração com dezenas de países, inclusive europeus. Isto foi referido e reconhecido pelos franceses: a *Alliance Base* de Paris é composta por canadianos, ingleses, alemães, australianos, é dirigida por um general francês, com um responsável para cada país, e colaboram. Imagine-se um juiz francês capaz de reconhecer: "Sim, colaborámos com os americanos".

Mas o que é que isso quer dizer? A meu ver, foram organizados tipos específicos de intervenção em função das situações: em França era a *Alliance Base*, na Alemanha não sei o que pudesse ser, em Itália, atendendo a que há e sempre houve boas relações entre a CIA e os nossos serviços de segurança, organizaram um sistema informal, por assim dizer, que apesar disso neste caso funcionou.

2-087

**Magda Kósáné Kovács (PSE).** – (HU) Os meus agradecimentos e os meus cumprimentos a ambos, por terem escutado as nossas perguntas com uma paciência infinita e por uma explicação bastante clara de uma história complicada, em que as vítimas e os criminosos por vezes parecem trocar de lugar, como se estivessem a dançar a quadrilha francesa.

Estou interessada no papel das autoridades italianas, ou seja, dos serviços secretos italianos. Se não me engano, quando os serviços italianos estavam a investigar Abu Omar foram mencionadas muitas outras pessoas, mas quando a CIA interveio no caso nunca mais se ouviu falar nelas. Seria interessante saber se está a decorrer alguma investigação oficial relacionada com essas pessoas e, se assim for, se será possível formular hipóteses no que se refere à sua identidade e à ligação existente com este caso acerca do qual nos deram informações?

2-088

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) Não há casos conhecidos de sequestros perpetrados em Itália, ou seja, casos idênticos ao de Abu Omar; contudo, há outros casos de extradições não judiciais em que a Itália está directamente envolvida. Por exemplo, os casos que citámos de Abu Dalhal, que foi sequestrado na Croácia, ou de Maher Arar, que foi aprisionado nos Estados Unidos e transferido depois através da Itália.

Há alguns outros casos, nomeadamente um outro sequestro em que a Itália esteve envolvida, mas não há provas e o caso não foi objecto de uma investigação judicial. Estamos a investigar o assunto, mas não é absolutamente certo, portanto não estamos ainda em condições de o apresentar como um facto verificável.

2-089

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Só houve um caso importante relacionado com a Itália, que foi uma investigação sobre um grupo de terroristas, realizada em Itália, que permitiu identificar três membros da Al-Qaeda, na Malásia. Só para vos dar uma referência, uma dessas pessoas esteve envolvida no homicídio de Massud; os três terroristas foram detidos pela

polícia da Malásia e depois desaparecerem. Segundo a *Human Rights Watch*, actualmente estão detidos numa prisão egípcia.

Como vêm, uma investigação italiana esteve na origem de um novo sequestro, de uma entrega extraordinária; um pormenor bastante importante é que, depois, a investigação italiana não produziu resultados, devido ao desaparecimento destes três suspeitos.

2-090

**Guido Biondani, jornalista.** – (IT) O aspecto mais importante aqui foi o facto de a investigação ter sido prejudicada. O que aconteceu neste caso foi que os *Carabinieri*, a polícia militar italiana, descobriu que uma célula de fundamentalistas islâmicos salafitas, que podiam ou não ser terroristas, mas que eram seguramente salafitas, estava a organizar em Milão, com as maiores precauções (o que demonstrava que era um assunto muito secreto, muito confidencial), a expedição de um pacote de passaportes falsos para Kuala Lumpur, na Malásia.

Soube-se que quem devia receber esses documentos era uma pessoa muito importante. As autoridades americanas tiveram conhecimento do caso através dos serviços secretos; se tivesse havido uma investigação judicial normal, quando os documentos falsos chegassem a Kuala Lumpur os destinatários teriam sido presos, o que teria permitido provar no processo italiano a identidade desses destinatários, que eram talvez terroristas perigosos, procurados pelo homicídio de Massud. Mas não foi assim que se passaram as coisas: essas três pessoas foram sequestradas, ou seja, desapareceram.

No processo italiano, os juizes só puderam constatar que tinha sido criada uma espécie de agência de viagens muito estranha, que expedia documentos falsos para a Malásia, mas sem saber para quem ou porquê: os três destinatários tinham desaparecido.

Por consequência nós, os jornalistas, só podemos citar nos nossos artigos os nomes de quem organizou a expedição dos documentos, mas não há dúvida de que se destinavam a personagens importantes da Al-Qaeda, ou seja, gente que tinha estado envolvida no atentado contra o USS Cole, um dos atentados de preparação para o 11 de Setembro, e no homicídio de Massud, perpetrado a 9 de Setembro de 2001, que decapitou a oposição anti-talibãs. Podemos dizer que eram personagens importantes da Al-Qaeda, mas nos processos não há vestígios de nada disso,

porque os destinatários na prática desapareceram, evaporaram-se. O resultado foi que em Itália os organizadores dessa remessa foram absolvidos e estão livres.

2-091

**Presidente.** – E agora, para terminar o debate, o nosso relator, o senhor deputado Fava.

2-092

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, só tenho uma pergunta: gostaria de recordar que, no que se refere ao processo que decorre em Itália, em que foram emitidos 22 mandados de captura (e digo-o em benefício do colega polaco, que entretanto se foi embora), esses 22 mandados de captura foram aprovados por pelo menos três magistrados; portanto, parece-me inútil perguntar a todos os novos convidados como é que foi possível que a CIA tenha raptado Abu Omar deixando todos estes indícios.

Três magistrados: o magistrado que requereu os mandados de captura, o magistrado que o aprovou e o magistrado que recusou o requerimento de libertação, três juízes que dizem que a CIA raptou este senhor.

A minha pergunta é a seguinte: o chefe de posto da CIA de Milão, Robert Seldon Lady, não tinha vindo para Itália de propósito para a operação, gostava tanto da Itália que tinha lá comprado uma casa que, segundo creio, teve de vender, uma vez que não pode voltar a Itália; pois bem, estou interessado em saber como eram, de um modo geral, as relações de colaboração existentes entre a CIA em Itália, o posto da CIA de Milão e os nossos serviços secretos, além da cumplicidade no sequestro de Abu Omar. Estamos convencidos e temos provas que nos levam a pensar que cooperavam bem e há muito tempo. Quem eram os contactos de Seldon Lady? Podemos dizer que conhecia bem os seus colegas italianos, e vice-versa? Obrigado.

2-093

**Guido Olimpio, jornalista.** – (IT) Certamente que essas relações se inserem no âmbito da cooperação antiterrorismo estabelecida após o 11 de Setembro. Não há dúvida de que Robert Seldon Lady tinha muitos contactos, até porque, como o não podemos esquecer (e não o digo para desculpar a polícia italiana), os europeus só descobriram o terrorismo depois do 11 de Setembro, quando a Al-Qaeda existia já há muito tempo.

Mas depois acontece o 11 de Setembro, que cria um estado de emergência; não sabíamos o que

havíamos de fazer, e nessa altura aparece Seldon Lady e dezenas de outros senhores Lady como ele, na Europa e noutros países, que fornecem intérpretes, tecnologia, aparelhos de escuta, aparelhos de escuta com baterias de lítio de longa duração, que são instalados nos apartamentos dos terroristas, das alegadas células terroristas, prestando um apoio muito útil a países de dimensões médias que não tinham meios para fazer face a emergências como esta. Quem é que nos pode dizer que um telefone no Iraque pertence ao grupo de Al Zarkawi, quem é que nos pode dizer que um tal Sr. Abu Ami, que recebe documentos expedidos de Milão, é um terrorista?

Só um país tem essa capacidade, só uma grande potência tem essa capacidade: os Estados Unidos da América. A polícia, os investigadores e as forças de segurança italianas recebem informações através de Seldon Lady e tenho a certeza de que este ciclo se repete, que está a aparecer em vários países de toda a Europa. Surge uma cooperação destinada a fazer face a uma emergência mas, como o sabem, quando há uma emergência é necessário agir, mas depois essa resposta à emergência passa a ser uma prática habitual e a prática deixa de ser controlada. Seldon Lady estabeleceu contactos, ia às esquadras de polícia, tinha contactos com a polícia militar e com os serviços secretos, às claras, quase de forma transparente. Não era um agente secreto, era um homem com um telemóvel que apareceu depois na investigação do Sr. Spataro.

Não se escondia, era um trabalho quase público, o que é muito elucidativo no que se refere ao tipo de relações que existiam. Nessa altura provavelmente estava já convencido de que podia fazer o que quisesse e na América, em Washington, devem-se ter convencido também de que podiam fazer o que quisessem, raptar impunemente um estrangeiro em Itália, mas não foi o que aconteceu.

2-094

**Paolo Biondani, jornalista.** – (IT) Gostaria de me referir muito rapidamente aos depoimentos de pessoas, das fontes do costume, que não podem ser nomeadas, porque em teoria não podem falar, que nos disseram a ambos, separadamente, que na realidade Robert Seldon Lady tinha excelentes relações quer com as forças policiais que trabalham para a magistratura, quer com os serviços secretos, que dependem do governo.

Tinha contactos com todas as partes interessadas e, na prática, foi obrigado a tomar a decisão de sequestrar Abu Omar, na medida em

que, segundo diversas fontes, a decisão de sequestrar Abu Omar, de tomar essa iniciativa ousada, que foi uma espécie de bofetada na cara dos investigadores italianos, terá sido tomada pelo chefe da CIA em Roma, Jeff Castelli, que seria depois investigado pelo procurador Spataro; apesar de não haver provas suficientemente fortes para emitir um mandado de captura, mesmo assim foi investigado. Jeff Castelli é descrito com um homem com uma personalidade muito diferente da de Robert Seldon Lady, segundo fontes americanas é um *cowboy*, ou seja, uma personagem que não tem medo de fazer ondas. Pode ter acontecido e é provável que tenha acontecido que o Robert Seldon Lady milanês, com excelentes contactos, que ajudava os nossos investigadores, na realidade tenha sido obrigado a obedecer a ordens superiores.

2-095

**Presidente.** – Senhores Olimpio e Biondani, mais uma vez agradeço-vos muito por terem aceiteado o nosso convite para responder às nossas perguntas.

No que se refere ao ponto 5 da nossa ordem do dia, queria apenas informar que o Sr. de Vries, coordenador da luta contra o terrorismo na União Europeia, concordou em reunir com a nossa comissão na quinta-feira, 20 de Abril. A troca de pontos de vista terá lugar entre as 12H00 e as 13H00. Queria agradecer-lhe desde já e agradecer ao Conselho a sua cooperação nesta matéria.

No que se refere ao ponto 6, data e local da próxima reunião, esta terá lugar na quinta-feira, 23 de Março (depois de amanhã), das 15H00 às 16H30, em Bruxelas. Estará presente nessa reunião a segunda alegada vítima, o Sr. Maher Arar, acompanhado pelos seus advogados, bem como o advogado de uma terceira alegada vítima, o Sr. Kjell Jonsson, em representação do seu cliente, o Sr. El Zari.

A reunião dos coordenadores vai ter lugar já a seguir, às 18H00, portanto peço a todas as pessoas que não vão tomar parte nessa reunião para saírem da sala.

Está encerrada a reunião.

*(A reunião é encerrada às 17H 50)*